



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº035 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA JUVENTUDE

**RESULTADO DEFINITIVO DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL
DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUCE - EDITAL N°001, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE, RESPONDENDO, DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos do art. 5º, §1º, do Decreto nº 35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará, através da Portaria SEJUV/SEC nº 014, de 17 de dezembro de 2024, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos atos normativos supracitados e, em especial, pelo art. 5º, caput, e art. 6º, §1º, do referido Decreto, torna público o resultado definitivo das inscrições para o processo eleitoral do Conselho Estadual da Juventude – CONJUCE, conforme disposto a seguir:

- 1.1. Fica divulgado, na forma do anexo único deste edital, após a análise dos recursos e decorrido o prazo para interposição, o resultado definitivo das organizações da sociedade civil que tiveram suas inscrições deferidas, cumprindo os requisitos e formalidades previstos no edital de abertura, para participação no Fórum Eletrônico da Sociedade Civil, destinado à escolha dos representantes no Conselho Estadual da Juventude.
- 1.2. As organizações habilitadas encontram-se listadas no Anexo Único deste edital, distribuídas conforme as áreas de atuação estabelecidas no item 1.2.1 do Edital nº001/2024.
- 1.3. As entidades listadas no Anexo Único terão direito a participar do Fórum Eletrônico da Sociedade Civil, podendo votar e ser votadas exclusivamente para as vagas correspondentes às suas áreas de atuação, conforme estabelecido no Decreto nº 35.725/2023.
- 1.4. A escolha das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Estadual da Juventude – CONJUCE será realizada por meio do Fórum Eletrônico da Sociedade Civil, no qual somente poderão votar e ser votadas as entidades habilitadas.
- 1.5. O Fórum será conduzido de acordo com as seguintes diretrizes:
 - 1.5.1. O evento ocorrerá em local e data a serem definidos, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado.
 - 1.5.2. O Fórum será presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral, ou por pessoa por ele designada, e secretariado pelos demais membros da Comissão.
 - 1.5.3. Será permitida a presença, com direito a voz e voto, de apenas um representante por organização habilitada.
 - 1.6. O processo de votação será realizado por escrutínio secreto, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 1.6.1. Cada organização habilitada terá direito a um único voto, a ser depositado em favor de qualquer entidade apta a concorrer na mesma área de atuação.
 - 1.6.2. A entidade mais votada em cada categoria será eleita como titular da vaga, e a segunda colocada exercerá a suplência.
 - 1.6.3. Em caso de empate, será realizado um segundo escrutínio entre as organizações empataadas. Se o empate persistir, a vaga será definida por sorteio.
 - 1.6.4. Após a apuração dos votos, será lavrada a ata do Fórum Eletrônico, contendo a relação final das entidades eleitas.
 - 1.7. As organizações habilitadas devem acompanhar as publicações oficiais da Secretaria da Juventude, onde serão divulgadas informações adicionais sobre o Fórum Eletrônico e demais procedimentos do processo eleitoral.
 - 1.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base na legislação vigente e nas disposições do Edital nº 001/2024.
 - 1.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO DEFINITIVO

NOME DA ENTIDADE	CADEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL	DIREITO À COMUNICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	DIREITO À COMUNICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMORISA ODÉ	DIREITO À CULTURA
INSTITUTO QUEIRA BEM	DIREITO À CULTURA
PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA	DIREITO À CULTURA
INSTITUTO DE ATIVISMO COMUNITÁRIO REDE MOBILIZE	DIREITO À CULTURA
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO CEARÁ - ASESC	DIREITO À EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ZÉ MORINGA	DIREITO À EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES	DIREITO À EDUCAÇÃO
INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ	DIREITO À EDUCAÇÃO
REDE CIDADÃ	DIREITO À EDUCAÇÃO
UNEFORT	DIREITO À EDUCAÇÃO
UNIÃO JUVENTUDE E LIBERDADE	DIREITO À EDUCAÇÃO
INSTITUTO EDUCA MAIS ESPORTE	DIREITO À SAÚDE
PROJETO CAMINHO DO BEM	DIREITO À SAÚDE
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SERVOS DO SENHOR	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADO BAIRRO HENRIQUE JORGE	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOLIDÁRIA INSTITUTO CONSOLIDÁRIA	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO AOS MORADORES DO HENRIQUE JORGE	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
INSTITUTO CONFIA BRASIL	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
PROJETO RESGATE	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
TEMPLO SEM PAREDES DE CULTURA E ARTES MARCIAIS	DIREITO À SEGURANÇA E À PAZ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	DIREITO AO ESPORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPÉ E ADJACÊNCIAS - AMPITA	DIREITO AO ESPORTE
INSTITUTO FORTALECER	DIREITO AO ESPORTE
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ENGAJAMUNDO	DIREITO AO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ROBOTICA SUSTENTAVEL	DIREITO AO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO VERDELIZ	DIREITO AO MEIO AMBIENTE
GLOBAL SHAPERS HUB FORTALEZA	DIREITO AO MEIO AMBIENTE
COLETIVO OLHANDO PRA FRENT	DIREITO AO TERRITÓRIO E À MOBILIDADE
CONSELHO COMUNITÁRIO DO ALTO JERUSALÉM	DIREITO AO TERRITÓRIO E À MOBILIDADE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM NOVA REPÚBLICA	DIREITO AO TERRITÓRIO E À MOBILIDADE
ASSOCIAÇÃO CRER	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
IDEP SOCIAL - INSTITUTO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
INSTITUTO EMPREGA MAIS	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ - EDUCACAO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
SINTRATEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELEMARKETING E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TELEMARKETING DO ESTADO DO CEARÁ	DIREITO AO TRABALHO E RENDA
ACESFS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DO SERTÃO	DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ	DIREITOS HUMANOS



NOME DA ENTIDADE	CADEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO PALMÁCIA DOS SONHOS	DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE	DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO	DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE APRENDIZADO DE APOIO A FAMILIA	DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA - IAC-CE	DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO VÔ MUNDIM	DIREITOS HUMANOS
MOVIMENTO REINVENTAR	DIREITOS LGBTI+
AME CEARÁ (ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO CEARÁ)	EQUIDADE DE GÊNERO
REDE LESBI CEARÁ	EQUIDADE DE GÊNERO
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES SOLIDARIAS E TRABALHADORAS DE JUCAS - AMUSA	EQUIDADE DE GÊNERO
INSTITUTO CAMINHANDO NA MÃO CERTA - ICMC	EQUIDADE DE GÊNERO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO PIRAMBÚ E ADJACENCIAS - ACEPA	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO BAIRRO ELLERY	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
BATALHA DO POLO DO CONJUNTO CEARÁ	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
JUVENTUDE MANIFESTA CEARÁ	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
PROGRAMA COLCHA DE RETALHOS	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
INSTITUTO SOCIAL DOM HELDER CAMARA	JUVENTUDE INDÍGENA
INSTITUTO TERRA DA LUZ	JUVENTUDE INDÍGENA
FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE	JUVENTUDES COM DEFICIÊNCIA
INTRA - INSTITUTO TRANSFORMAR	JUVENTUDES COM DEFICIÊNCIA
GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES	JUVENTUDES DAS PERIFERIAS
INSTITUTO CULTURAÇÃO	JUVENTUDES DAS PERIFERIAS
INSTITUTO VIVA JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS	JUVENTUDES DAS PERIFERIAS
LIGA ESPORTIVA ARTE CULTURAL BENEFICENTE	JUVENTUDES DAS PERIFERIAS
INSTITUTO BENEFICENTE MULHERES EM AÇÃO	JUVENTUDES DO CAMPO
INSTITUTO SEMEUTE DA LIBERDADE	JUVENTUDES DO CAMPO
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FAEC)	JUVENTUDES DO CAMPO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO SITIO ESTRELA DE MESSEJANA - ASCEM	JUVENTUDES DO CAMPO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE	JUVENTUDES DO CAMPO
REDE SUSTENTABILIDADE - CEARA	JUVENTUDES PARTIDÁRIAS
JUVENTUDE DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - JPSDB/CE	JUVENTUDES PARTIDÁRIAS
PARTIDO NOVO DIRETORIO ESTADUAL - CE (JUVENTUDE NOVO CEARÁ)	JUVENTUDES PARTIDÁRIAS
JUVENTUDE DO CIDADANIA 23 CEARÁ	JUVENTUDES PARTIDÁRIAS
JUVENTUDE SOCIALISTA DO PDT	JUVENTUDES PARTIDÁRIAS

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriela Silva Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FACANHA, matrícula 50073025, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Março de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0020/2025-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR AMANDA DOS ANJOS SERAFIM, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 10 de Fevereiro de 2025 a 14 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°054/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144959/2024-64 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO da servidora pública **ILZA MARIA GRANGEIRO XAVIER LAGE**, Professor, matrícula nº 48118518, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 123/2023, datada de 19/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 02/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°125/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000233/2025-20 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARILENE MAGALHÃES RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 3039171-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão de Departamento de Acompanhamento das Escolas em Tempo Integral, na Secretaria Municipal de Educação pertencente à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itapajé, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTEARIA Nº128/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000825/2025-41 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA DE LOURDES REBOUCAS DA SILVA ROCHA**, Professor, matrícula nº 3036221-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Coordenador da Educação Básica, símbolo EXE 9 da Secretaria Municipal de Educação pertencente à estrutura organizacional da Prefeitura de Icapuí, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº137/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000167/2025-98, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula nº 001376-1-8, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-1, junto à Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia, Informação e Comunicação, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº143/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO os valores das diárias reajustadas, tendo como índice oficial o IPCA acumulado do exercício de 2024, os quais serão praticados no exercício de 2025, conforme Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS**

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	
		NO ESTADO	FORA ESTADO
I	Governador e Vice-Governador; cargos de símbolos SS-1, SS-2 e CCR-I; Dirigente Máximo de Entidade, Autarquias e Fundações; Comandante Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 198,40	R\$ 440,90
II	Procurador do Estado (*); demais agentes públicos não previstos nas Classes I e III deste Anexo I e Colaboradores Eventuais.	R\$ 137,78	R\$ 371,98
III	Alunos Soldados de Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 101,95	R\$ 261,81

(*) O valor das diárias no Estado para Procurador do Estado é regulado pela Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008.

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS**

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	
		NO ESTADO	FORA ESTADO
I	Agente em regime de colaboração de pessoal, na forma da Lei nº 16.116/2016	R\$ 333,99	

*** *** ***

PORTEARIA Nº0374/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.008227/2025-92, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **MICHELE MARIA PAULINO CARNEIRO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 30409914, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pela IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº0375/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005690/2025-82, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **HEMETERO SEGUNDO PEREIRA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30178912, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pela IFCE-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2024-EGPCE

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 0001/2024-EGPCE; nos termos que constam no Processo NUP 46011.0000010/2025-83; e nos arts. 106 e 107 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 0001/2024-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual permanece em R\$80.090,84 (oitenta mil e noventa reais e



oitenta e quatro centavos);; X - DA VIGÊNCIA: Esse termo aditivo tem vigência a partir de 24 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 27 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) - Contratante & Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) - Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0002/2025/NUP: 46011.000876/2024-11 - IG:1362831000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) **CONTRATADA:** EMPRESA ACQUA DISTRIBUIDORA. **OBJETO:** ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTUO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO 20,0 LITROS. **MARCA:** LÍMPIDA / MINE-RADORA DE ÁGUA LÍMPIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n.º 20240001/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.122.423.21150.15.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão do Estado do Ceará (EGPCE) e Camila Fragoso Aguiar dos Anjos, Representante legal da empresa ACQUA DISTRIBUIDORA.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0003/2025/NUP: 46011.001064/2024-85 - IG: 1363006000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE **CONTRATADA:** FORT GÁS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13,0 QUILOGRAMAS.** **MARCA:** Nacional Gás, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n.º 20240006/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.122.423.21150.15.339030.1.5009100000.0 - 12598. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão do Estado do Ceará (EGPCE) e Paulo Afonso França Pinto, Representante legal da empresa FORT GÁS.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°004/2025 - ASUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC**, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°004/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

- 01 ANAELIZIA DE FREITAS MIGUEL
- 02 ANTONIO GABRIEL SOARES DE SOUZA
- 03 BRUNA DE FREITAS SILVA
- 04 FRANCISCO GABRIEL SILVA TORRES
- 05 GABRIEL ALVES DA SILVA
- 06 JOÃO VICTOR PAULINO DA SILVA
- 07 JOÃO VINICIUS SOUSA GUIMARÃES
- 08 MARIA EDUARDA COSTA ARAÚJO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03600100/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO RUFINO NETO aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, no cargo/função Agente Administrativo V, ANM-25, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO-23, matrícula Nº 0007061-0, com óbito em 21/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.330,51 (Três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e hum centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/06/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA OZENILDA MARTINS DE SOUZA	VIÚVA	809.540.653-87	3330,51	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03600100/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO RUFINO NETO aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO-23, matrícula Nº 000706.1-0, com óbito em 21/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.664,41 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA OZENILDA MARTINS DE SOUZA	CÔNJUGE	903.240.643-49	2664,41	Art. 6º, §5º, III

E TORNAR SEM EFEITO, o ATO, datada de 06/06/2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2023, páginas 76, que concedeu pensão definitiva. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.059891/2024-44 – NUP , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ruy Barbosa Franco Lima, CPF nº 091.646.503-91, lotado (a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico , nível/referencia 15, matrícula nº 1041671-X, com óbito em 06/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.623,54 (Quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a) equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GERCILENE ARAÚJO LIMA	CÔNJUGE	243.584.953-20	4.623,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II– Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0625087/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ERIMITA TEIXEIRA BATISTA, CPF nº 172.701.543-68, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/ referencia 1, matrícula nº 049796-1-3, com óbito em 24/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,67 (Um mil, sessenta e cinco reais, e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/04/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO BATISTA LIMA	CÔNJUGE	175.125.223-04	1.065,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08410445/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NELSON DE ANDRADE FILHO, CPF 231.951.003-63, lotado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, referência 24, atualmente PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, referência 12, matrícula nº 114239-1-4 com óbito em 16/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.389,18 (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 16/10/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s): A partir de 16/10/2013 até 14/06/2019, data em que o interessado completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ronaldo do Nascimento de Andrade	Filho (nascido em 14/06/1998)	066.410.703-60	3.389,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08410445/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NELSON DE ANDRADE FILHO, CPF 231.951.003-63, lotado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 24, atualmente Professor Ensino Técnico Especializado, referência 12, matrícula nº 114239-1-4, com óbito em 16/10/2013, **pensão** mensal no valor de 2.711,34 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/10/2013: A partir de 16/10/2013 até 14/06/2019, data em que o interessado completou 21 anos:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ronaldo do Nascimento de Andrade	Filho (nascido em 14/06/1998)	066.410.703-60	2.711,34

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/03/2014 e publicado no DOE de 07/04/2014 que concedeu pensão mensal a Ronaldo do Nascimento de Andrade, filho do ex-servidor Nelson de Andrade Filho, matrícula nº 114239-1-4, falecido em 16/10/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04323496/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO BATISTA DE MENEZES, CPF 072.506.303-34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº 06817319, com óbito em 13/07/2003, **pensão** mensal no valor de R\$ 134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/07/2003, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 29/10/2003:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
RITA FARIA DE VASCONCELOS MENEZES	Cônjugue	970.965.393-87	R\$ 134,16

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com fundamento na Medida Provisória nº 116/2003, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional, não se computando para efeito do mínimo estadual a Gratificação de Tempo de Serviço/Progressão Horizontal, consoante a Lei nº 13.302/2003 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09220578/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBERTO DE CARVALHO ROCHA, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ADVOGADO V, nível/referência 30, matrícula Nº 008.082-1.0, com óbito em 21/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.143,06 (Quatro mil, cento e quarenta e três reais, e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LÚCIA LIMA DE CARVALHO ROCHA	VIÚVA	232.496.763-49	4.143,06	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/02/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2018, páginas 86, que concedeu pensão definitiva. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06056885/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA HERBENE BEZERRA BESSA, CPF nº 190.187.543-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 050037-1-7, com óbito em 15/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.726,03 (Dois mil, e setecentos e vinte e seis reais e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/01/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Alzenito Bezerra Bessa	Cônjugue	051.433.903-97	2.726,03	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00722349/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAULBERTO ONOFRE DE PAIVA, CPF nº 073.525.493-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, matrícula nº 13354219, com óbito em 04/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.265,76 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70% a partir de 04/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
MARIA LIGIA VARELA DE PAIVA	CÔNJUGE	10228900425	1.265,76	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 08/07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2022, que concedeu pensão mensal a Srª. Maria Lígia Varela de Paiva, cônjuge do ex-servidor da Secretaria da Saúde, Raulberto Onofre de Paiva, falecido em 04/11/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09220578/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBERTO DE CARVALHO ROCHA, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ADVOGADO V, nível/referência 30, matrícula Nº 008.082-1.0, com óbito em 21/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.178,82 (Cinco mil, cento e setenta e oito reais, e oitenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s)

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LÚCIA LIMA DE CARVALHO ROCHA	VIÚVA	232.496.763-49	5.178,82	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07775867/2023 e nº 06530883/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), IVANIA MARIA DAMASCENO MARTINS CPF nº 163.762.853-68, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SES, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, classe não tem, matrícula nº 40411-1-9, com óbito em 22/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 565,06 (Quinhentos e sessenta e cinco reais, e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ AUGUSTO GOMES MARTINS	CÔNJUGE	400.128.751-04	565,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.000660/2024-23 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José da Luz Rodrigues, CPF nº 018.086.993-00, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/Referência A10, matrícula nº 09558616, com óbito em 02/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.492,52 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/07/2022 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
HELENA BARBOSA RODRIGUES	CÔNJUGE	862.018.403-20	7.492,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06115213/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Domingos Oliveira, CPF nº 105.821.933-20, lotado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/Referência 21, matrícula nº 401613-1-7, com óbito em 05/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.443,65 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2020 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCINDA GOMES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	157.153.613-20	1.443,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

TORNAR SEM EFEITO, em razão da adequação de valores, o Ato datado de 19/10/2023, publicado no D.O.E. nº 010, página 81, de 15/01/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. Lucinda Gomes de Oliveira. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.273063/2024-87 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Waldenyr Coelho de Figueirêdo, CPF nº 000.930.253-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/Referência E, matrícula nº 005515-1-1, com óbito em 24/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 25.389,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/08/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO FIGUEIRÉDO	CÔNJUGE	465.671.783-53	25.389,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, WALESKA OLIVEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 07775867/2023 e nº 06530883/2016, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o Ato datado de 20/11/2023, publicado no D.O.E. nº 223, página 108, de 29/11/2023, que concedeu pensão mensal o Sr. **LUIZ AUGUSTO GOMES MARTINS**, CPF nº 400.128.751-04, na qualidade de Cônjugue da ex-servidora, a Sra. IVANIA MARIA DAMASCENO MARTINS, CPF nº 163.762.853-68, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, classe não tem, matrícula nº 40411-1-9, falecida em 22/08/2023, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0035/2025-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR WALESKA OLIVEIRA DE CARVALHO , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Concessão de Aposentadoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°03/2024
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA**, RG nº 2000028171650 CPF nº 007.942.033-88, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 03/2024 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo à atuação do agente social** acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 20/02/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e ANTONIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°05/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **VIVIANE SILVEIRA BEZERRA**, RG nº 2007031007080, CPF nº 040.313.363-73, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 05/2024 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo à atuação do agente social** acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 04/03/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Viviane Silveira Bezerra - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°08/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO**, RG nº 98010276506, CPF nº 941.017.953-04, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 08/2024 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo à atuação do agente social** acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 04/03/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Aline Jamylli de Souza Pinheiro - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2022 IG Nº1363679

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 - Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.000617/2025-45. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº15/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Casa do Caminho (Lote 12), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.066.380,12 (um milhão sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.211087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.211185.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.211184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.12122.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2025 IG Nº1364173**

PROCESSO Nº: 47001.013877 / 2024-08 OBJETO: **Prestação de Serviços para ampliação da infraestrutura do parque tecnológico desta Setorial de Governo** a partir da contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de pontos de internet (link) a partir do lançamento de cabo de fibra ótica. JUSTIFICATIVA: Para que seja possível que toda a Secretaria da Proteção Social - SPS esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do estado com a mesma qualidade. Com a implantação da fibra ótica por meio das redes governamentais Cinturão Digital do Ceará – CDC e GIGAFOR isso se tornou uma realidade, tendo em vista que as referidas redes abrangem praticamente todo o estado do Ceará interligando todos os órgãos públicos sendo da administração direta ou indireta. A Secretaria da Proteção Social - SPS possui unidades de atendimento no Estado. E instalações físicas da Secretaria da Proteção Social - SPS, fazendo amplo uso do mesmo para a transmissão de dados. Isto posto, o acesso ao CDC traz vários benefícios diretos e indiretos para a Secretaria da Proteção Social - SPS. Considerando a diversas novas unidades do órgão SPS a serem inauguradas, não possuímos saldo no contrato atual 40/2021, para novos serviços de fibra ótica e links de dados, mediante cenário, estamos elaborando um novo contrato para custear os links de dados existentes em contrato e novos serviços a serem prestados pela contratada ETICE. VALOR GLOBAL: 565.044,25 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11854 47100001.14.422.165.21140.03.339140.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 47001.013877/2024-08 e nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/23. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL N°02/2025 – SEAS/SPS, de 11 de fevereiro de 2025.

DISPÔE SOBRE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada neste Edital, tornam públicas as alterações no Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, de 29/02/2024, publicado no DOE de 27/03/2024, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará e formação de Cadastro de Reserva 1. O item 123 do Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, fica alterado na forma indicada a seguir:

Onde se lê:

123. O candidato PCD habilitado para Avaliação Biopsicossocial na forma estabelecida no subitem anterior será convocado para submeter-se a esta avaliação realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de responsabilidade da CEV/UECE, formada por três profissionais capacitados, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorre, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, da Súmula nº 377 do STJ, da decisão proferida pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.

Leia-se:

123. O candidato PCD habilitado para Avaliação Biopsicossocial na forma estabelecida no subitem anterior será convocado para submeter-se a esta avaliação realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de responsabilidade da CEV/UECE, formada por três profissionais capacitados, dentre os quais um deverá ser médico e dois profissionais do Sistema Socioeducativo, que analisará a existência e classificação, bem como a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Lei Estadual nº 16.174, 27 de dezembro de 2016, da Súmula nº 377 do STJ, da decisão proferida pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.

2. Ficam criados os subitens 118.20 e 118.20.1 com as seguintes redações:

118.20. Caso ocorram, durante a realização da Avaliação de Capacidade Física, problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação e que impeçam a realização, em condições normais, de um ou mais testes de uma ou mais turmas, a CEV/UECE poderá suspender tais atividades e designar nova(s) data(s) para realização ou continuidade dos testes que integram a avaliação, o que será devidamente informado ao candidato por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).

118.20.1. A SEAS e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com a realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação ou outros gastos porventura realizados pelos candidatos em virtude de remarcação da (s) data (s) de aplicação da Avaliação de Capacidade Física pelos motivos descritos no subitem 118.20.

3. Ficam mantidas das demais cláusulas editoriais, que continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2025 - NUP Nº47011.006005/2024-66 - IG: 1364156000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 07.766.048/0002-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Centrais de Ar Condicionado**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços nº 2024/06570, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230034 - SEPLAG (NUP 46001.001252/2023-41) e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 65.156,52 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10910.01.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Maria Canildes Vieira Sales - K.G. Construções Ltda.; Antonio Clemilton Do Nascimento Silva - 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2025/NUP Nº47011.000360/2025-11 - IG: 1363063000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **K.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos localizados na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE (Item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10909.01.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.02.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.03.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.11.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.12.449039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Maria Canildes Vieira Sales - K.G. Construções Ltda.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; Francisco Gregory dos Santos Agostinho - Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2025/NUP Nº47011.000254/2025-29 - IG: 1364121000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, abrangendo os Distritos Operacionais de Sobral/CE, Crato/CE e Crateús/CE (itens 01, 02 e 09, respectivamente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus anexos (Viproc nº 01057407/2023), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10909.01.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.02.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.03.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.11.449039.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10909.12.449039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº007/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Amontada, no dia 12/02/2025, a fim de participar da 70ª Reunião Ordinária do CBH Litoral, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº018/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jaguariuba e Morada Nova, no período de 19 a 20/02/2025, a fim de realizar visita técnica às obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará em Jaguariuba e Morada Nova, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº019/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Banabuiú, no período de 10 a 12/03/2025, a fim de acompanhar os técnicos do TCE em visita técnica as obras do Projeto Malha D'água em Banabuiú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº09/CE/SRH/2013 CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome do **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, no valor de R\$ 4.545.744,55 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente à 125ª medição de reajuste do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, período de 1 a 31 de dezembro de 2024, oriundo da execução dos serviços de implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Lote 4. FUNDAMENTAÇÃO: arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968 e inteiro o teor do Processo Administrativo NUP 29001.000094/2025-55. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA Nº008/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia , conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	TOTAL	VALOR	TOTAL
Antônio Décio Ireneu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	V	17 A 21/02/2025 E 24 a 28/02/2025	Aracoiaba - Barreira	9,0	131,43		1.182,87
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149653-49	Operador de Perfuratriz	V	17 A 21/02/2025 E 24 A 28/02/2025	Aracoiaba - Barreira	9,0	131,43		1.182,87
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de serviços Gerais	V	12 a 27/02/2025	Icapuí – Morada Nova	15,0	131,43		1.971,45
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Of. De Manutenção	V	13 a 14/02; 17 a 21/02 e 24 a 28/02/2025	São Luiz do Curu – Quixadá – Jaguarauna – Itapiuna – Pereiro – Mombaça – Alto Santo – Santana do Acaraú – Beberibe - Independência	10,0	131,43		1.314,30
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	17 A 21/02/2025 E 24 a 28/02/2025	Aracoiaba - Barreira	10,0	131,43		1.182,87
					TOTAL	6.834,36		

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025

ÓRGÃO GESTOR: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **SABOR & EVENTOS LTDA**; RUA DOUTOR GILBERTO STUDART , Nº 55; BAIRRO: COCO; CEP.: 60.192-105; FORTALEZA-CE. JUSTIFICATIVA: Atender as demandas da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH. OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Buffet, com o fornecimento de almoço/jantar, coffee break, coquetel e bolo confeitado** para realização de eventos a serem definidos conforme demanda, com atendimento nos municípios da Sede e das Gerências Regionais da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20240034; II. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III. Na Lei Federal nº. 13.303, de 30.06.2016 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. IV. Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira / ÓRGÃO GESTOR e Antonia Cleide Diogenes Dantas / EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.000685/2025-17 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de FEVEREIRO/2025, deslocar-se aos municípios de Senador Pompeu, Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos da interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	Auxiliar de Administração	II	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	11-12
TOTAL						R\$ 197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°510/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027112/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **TALITA FARIA BRITO CARDOSO**, matrícula 300140-3-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°511/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.044181/2023-39 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOHN LENNON CLEMENTE BATISTA**, matrícula 300141-7-0, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 20 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2850/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053471/2023-73 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JESSICA LIMA BENEVIDES**, matrícula nº 300192-8-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°231/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.003919/2025-70 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000924X, Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.439,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, entre os dias 30 de janeiro e 01 de fevereiro de 2025, com o objetivo da participação da mesma na Solenidade de Lançamento do Projeto de Braços Abertos para novos gestores municipais, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°321/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026035/2023-21 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA**, matrícula nº 3000576-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Ala A, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°420/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051775/2023-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SARA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 300149-7-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°470/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030631/2023-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **GABRIEL VITOR NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 3001276-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº471/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051626/2023-37 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **JONATAS CATUNDA DE FREITAS**, matrícula nº 300208-3-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº474/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.032381/2023-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MAILSON MACIEL RIBEIRO**, matrícula 300137-7-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 11 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº476/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.051124/2023-14 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **FRANCISCA ANGELICA MIRANDA CAMELO**, matrícula nº 300179-4-3, que ocupa o cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº477/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046187/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 300136-2-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 24 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº496/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.052100/2023-74 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **ADYNNA TEVINA DÉ CASTRO SILVA**, matrícula nº 300181-4-1, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 14 de dezembro de 2023.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº520/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051562/2023-74 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **SERGIO LUIS VALE DE MELO**, matrícula nº 300209-8-7, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº521/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053250/2023-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **TIAGO SILVA HOLANDA FERREIRA**, matrícula 300209-5-2, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº542/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053298/2023-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **JOSE DIOGENES MARQUES RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 300208-4-7, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.052727/2023-25 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MIRELA ELOA PEREIRA MARTINS**, matrícula 300144-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 20 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº564/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.030226/2023-98 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ROSIMEIRE DA ROCHA PINHEIRO**, matrícula 300127-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº565/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº 102/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2025 DATADA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ERICA MARIA DE NORONHA VIANA LOPES	102/2024	COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA (COOPTACE)	07/03/2024	01/02/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº566/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº 452/2021 e 701/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2025 DATADA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	SITUAÇÃO	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	MARIA JOSE SOUZA OLIVEIRA	452/2021 701/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A PONTUAL RENT A CAR LTDA	15/02/2024	VIGENTE	26/05/2025 25/08/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº571/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.050527/2023-38 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ADRIANA MAURICIO DE SOUZA**, matrícula 300156-2-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº572/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.039889/2023-78 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04

de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **EMILLY EMANOEL FELICIANO VIANA**, matrícula 300134-7-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº573/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053626/2023-71 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DANILA FERNANDES SOARES DE SOUSA**, matrícula 300168-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº575/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.033783/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LEONARDO TOME LOPES**, matrícula 3001427-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº576/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.037792/2023-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE**, matrícula 3001188-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 31 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº 577/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.030777/2023-51 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **REBECA PEREIRA SOUSA**, matrícula 300147-2-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº597/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.007083/2025-82 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300094.9.5, Coordenadora de Vigilância em Saúde da Superintendência de Saúde da Região Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar e expor projeto no 16º Encontro Científico Internacional do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS - EpiSUS/FETP Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reias e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil duzentos e dezessestes reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº96/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG: 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002902/2025-03, resolve com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo:**

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
173/2023	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	MEDICAMENTO	07/03/2025
192/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	42.705.829/0001-30	MEDICAMENTO	22/03/2025
217/2024	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0014-85	MEDICAMENTO	27/03/2025
190/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTO	26/03/2025
143/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	02/04/2025
547/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	06/06/2025

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
846/2024	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	43.640.754/0001-19	MEDICAMENTO	23/07/2025
528/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	21/05/2025
1054/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	42.705.829/0001-30	MEDICAMENTO	07/08/2025
1129/2024	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES	05.329.222/0001-76	MATERIAL MÉDICO	27/02/2025
529/2024	CEPALAB LABORATORIOS SA	02.248.312/0001-44	MATERIAL MÉDICO	03/06/2025
535/2024	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0014-85	MEDICAMENTO	25/05/2025
494/2024	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	03.485.572/0001-04	MEDICAMENTO	25/05/2025
569/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	MEDICAMENTO	06/06/2025
1660/2024	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10.588.595/0013-35	MEDICAMENTO	06/06/2025
1684/2024	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	43.640.754/0001-19	MEDICAMENTO	13/12/2025
1710/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	MEDICAMENTO	17/06/2025
1743/2024	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	43.640.754/0001-19	MEDICAMENTO	25.12.2025
598/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	MEDICAMENTO	03.06.2025
1694/2024	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87	MEDICAMENTO	06.12.2025
733/2024	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	01.107.391/0012-63	MEDICAMENTO	17.08.2025
647/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	MEDICAMENTO	10.06.2025
558/2024	HOSPIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	26.921.908/0002-02	MEDICAMENTO	03.06.2025
204/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	MEDICAMENTO	06.03.2025
140/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	14/02/2025
1688/2024	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02.600.770/0001-09	MEDICAMENTO	06/12/2025
1593/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	24.331.585/0001-90	MEDICAMENTO	02/12/2025
1092/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	MEDICAMENTO	03/09/2025
1294/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	MEDICAMENTO	27/09/2025
1180/2024	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0033-01	MEDICAMENTO	06/03/2025
600/2024	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	MEDICAMENTO	11/06/2025
1141/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0009-00	MEDICAMENTO	03/03/2025
121/2024	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	MEDICAMENTO	07/02/2025

Para neles substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, a Sra. Luciana Rocha de Vasconcelos Santos, inscrita na matrícula nº 30035186 e CPF sob o nº 631.129.733-72, conforme fl. 02-04 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº103/2025 AO CONTRATO Nº 332/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.005192/2025-65, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº332/2021**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO	REDUZIDA FUNCIONAL
00549	24200784.10.302.171.20564.03.339034.02.6009200000.1
18040	24200784.10.302.171.20564.03.339034.01.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº106/2025 AO CONTRATO Nº1402/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.008992/2025-38, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº1402/2024**, firmado com a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO REDUZIDA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
63188	24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº111/2025 AO CONTRATO Nº482/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.009238/2025-15, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº482/2024**, firmado com a empresa **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.422/0001-04, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO	REDUZIDA FUNCIONAL
17408	24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº113/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.008437/2025-14, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **fazer apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02-05 dos autos do processo:



CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
589/2023	TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	32.033.349/0001-16
289/2024	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA	09.149.100/0001-59
708/2023	H. C. EVENTOS E TURISMO LTDAME	13.063.044/0001-02

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – COVAT CEVET

9864 – 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.600.9200000.1.3.01

10624 – 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.500.9100000.0.3.01

CERESTA

3420 – 24200824.10.302.172.20638.339039.1.600.9200000.0.3.01.3420

CEVIT

9861 – 24200244.10.305.172.20633.03.339039.1.6009200000.1

CEVAM

5401 – 24200244.10.542.172.20626.03.339039.1.6009200000.1

Coordenadoria de Imunização – COIMU

00254 – 24200244.10.305.172.20640.03.339039.1.6009200000.1.3.01

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP

2719 – 24200244.10.305.172.20628.03.339039.1.6009200000.1.3.01

12123 – 24200244.10.305.172.20630.03.339039.1.6009200000.1.3.01

37524 – 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.6009200000.1.3.01

Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS

10600 – 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.600.9200000.1.3.01

CEREST

02717 – 24200714.10.302.172.20639.03.339039.1.6009200000.1

Assessoria de Comunicação – ASCOM

10654 – 24200014.10.122.173.20758.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.

Conselho Estadual de Saúde – CESAU

14788 – 24200414.10.122.173.03.20773.339039.1.500.9100000.0.3.01.

05840 – 24200414.10.122.173.03.20774.339039.1.500.9100000.0.3.01.

OUVIDORIA – OUVID

02760 – 24200014.10.122.173.20772.03.339039.1.600.00.1.3.01

Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAS

09944 - 24200074.10.302.171.03.20663.339039.1.500.9100000.0.3.01

80342 – 24200074.10.302.171.20663.03.339039.1.600.9200000.0.3.01

SRFOR

10629 – 24200894.10.301.171.20649.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.

12168 – 24200894.10.304.171.20739.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.

Promoção de Processos Educativos na Área da Equidade de Raça e Etnia

2536 – 24200934.10.128.174.20742.03.339039.1.6009200000.1

Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade de Gênero e Pessoas LGBTI+ 15081 – 24200934.10.128.174.20743.03.339039.1.6009200000.1

Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade e Enfrentamento da Violência Obstétrica

10123 – 24200934.10.128.174.20744.03.339039.1.6009200000.1

Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunidade

12587 – 24200934.10.128.174.20747.03.339039.1.6362200088.1

Qualificação da Educação Permanente

9904 – 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1

Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS

12522 – 24200934.10.128.174.20750.03.339039.1.6009200000.1

Incentivo à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

9902 – 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.6009200000.1

Formulação e Implantação de Políticas Garantindo o Acesso às Ações e Serviços de Saúde a População Cearense

7803 – 24200934.10.301.171.20653.03.339039.1.5009100000.0

0222 – 24200934.10.301.171.20653.03.339039.1.6009200000.1

Fortalecimento das ações de prevenção ao suicídio

7451 – 24200934.10.301.171.20736.03.339039.1.6009200000.1

PLANO DE EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA SAÚDE DO JOVEM CEARENSE

10179 – 24200934.10.301.171.20737.03.339039.1.6009200000.1

PROMOÇÃO A SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

17115 – 24200934.10.301.171.20621.03.339039.1.6009200000.1

Promoção da Assistência Farmacêutica em Fitoterapia

2835 – 24200934.10.303.171.20642.03.339039.1.6009200000.1

SAMU 192

17408 – 24200784.10.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1

Célula do Sistema Estadual de Transplantes – Cetra

17161 – 24200074.10.302.171.20597.03.339039.1.600.9200000.1.3.01

Serviços De Verificação De Óbitos – SVO

05112 – 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.500.9100000.0.3.01

APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

5214 – 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.5009100000.0

7734 – 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.6009100000.0

PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DO SUS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

46494 – 24200264.10.122.171.20759.03.339039.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº116/2025 AO CONTRATO Nº 0011/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.009457/2025-02, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº0011/2020**, celebrado com a empresa **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.619.079/0001-27, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6009200000.1
COVAT	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0
COVEP	24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.5009100000.0
SESA	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0
CEDIB (COASF)	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0
ADS CASCAVEL	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0
ADS CAUCAIA	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0
ADS MARACANAÚ	24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº117/2025 AO CONTRATO Nº902/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.009458/2025-49, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº902/2023**, celebrado com a empresa **A & M MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.884/0001-47, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE BATURITÉ - COADS DE BATURITÉ	24200254.10.122.421.20171.07.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ARACATI - COADS DE ARACATI	24200254.10.122.421.20171.04.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE RUSSAS - COADS DE RUSSAS	24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO LITORAL LESTE / JAGUARIBE - SRLES	24200254.10.122.421.20171.14.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CANINDÉ - COADS DE CANINDÉ	24200254.10.122.421.20171.10.339039.1.5009100000.0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN	24200254.10.122.421.20171.09.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº118/2025 AO CONTRATO Nº104/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.009459/2025-93, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº104/2022**, celebrado com a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE BREJO SANTO - COADS DE BREJO SANTO	24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CRATO - COADS DE CRATO	24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO CARIRI - SRSUL	24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE IGUATU - COADS DE IGUATU	24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ICÓ - COADS DE ICÓ	24200254.10.122.421.20171.02.339039.1.5009100000.0
COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE TAUÁ - COADS DE TAUÁ	24200254.10.122.421.20171.13.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº119/2025 AO CONTRATO Nº027/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.009453/2025-16, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº027/2021**, celebrado com a empresa **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.509/0001-25, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

CEO RODOLFO TEÓFILO	24200344.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01
COE CENTRO	24200344.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01
CEO JOAQUIM TÁVORA	24200344.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01
CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.309039.1.500.9100000
CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.309039.1.500.900001
SAMU	24200784.10.302.20564.03.339039.02.6004200000.1
CSDL	24200374.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01
CIDH	24200324.10.302.171.20572.03.339039.1.600.9200000.1
UBV	24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.5009100000.0.24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1
CD MARACANAÚ	24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.500.9100000
IPCC	24200364.10.302.171.20572.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº130/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.010707/2025-49, resolve com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:



CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
342/2024	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI	07.253.784/0001-09
797/2024	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL - PRÁXIS	05.481.950/0001-07
1522/2020	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL - PRÁXIS	05.481.950/0001-07
1586/2024	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI	07.253.784/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

24200074.10.302.171.20663.03.339039.15009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°54/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401407
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231436**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202401407, Pregão Eletrônico nº 20231436, à prorrogação do prazo que passará até o dia 27/02/2026 junto a empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.284.338/0001-83 . IV – ITEM; ITEM: 1; 1179310 - EQUIPAMENTO, ELEVADOR PARA TRANSPOSICAO DE LEITOS, CAPACIDADE DE ELEVACAO MINIMO 180KG, BATERIA, RODIZIOS, SISTEMA DE SEGURANCA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa Marca: ORTOBRAS QUANT. HOMOLOGADOS: 47; VALOR UNIT: 10.400,0000; QUANT. REMANESCENTES: 42; V – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°79/2024
NUPº 24001.100684/2024-82
PRÉ-RESERVA N°1358996000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 67/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes /HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1500 A, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato n°79/2024, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e parcial de acessórios, de 10 (dez) equipamentos médico hospitalares monitores multiparâmetros da marca LIFEMED, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Oswaldo Micheli Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°127/2024
NUP 24001.079538/2024-81
PRÉ-RESERVA N°1343250000**

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 66/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - CDERM; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA (COOCIRURGE); V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Acrescer valor ao Contrato n°127/2024, que tem como objeto a contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreaviso e procedimentos/diagnósticos de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; IX – VALOR GLOBAL: R\$25.887,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 10/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e LÍVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°151/2024
NUP º 24001.088674/2024-61
PRÉ-RESERVA N°1350516000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 57/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Istituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA; V – ENDEREÇO: Rua 307, nº 139, Loja A, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 151/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças dos equipamentos existentes na subestação de energia e Grupo Gerador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 22 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 11/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e FRANCISCO WELITON GONDIM GERMANO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2024
NUP 24001.096750/2024-11
PRÉ-RESERVA N°1358326000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 45/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA - COOSAÚDE; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato n°225/2024, que tem



como objeto serviços especializados em horas/ano em Técnico em Radiologia; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 602.346,56 (seiscentsos e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/01/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSE ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2025

NUP 24001.100973/2024-81

PRÉ-RESERVA Nº1356677000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 70/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº 531, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso 65, §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Remanejamento do saldo contratual e a supressão de valor do Contrato nº222/2024**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização; IX – VALOR GLOBAL: Com a supressão de 0,00007851809722657%, que consubstancia R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), passa o valor do contrato de R\$ 1.159.631,20 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) para R\$ 1.159.594,40 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). X– DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 06/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Klauber Roger Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01204

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA e NORDESTE CORDIS LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231521 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 05480290/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM 3: 655402 - CATETER, 5F, 100 A 110CM DE COMPRIMENTO, DIAGNOSTICO RABO DE PORCO PIGTAIL CENTIMETRADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000 ; NORDESTE CORDIS LTDA : ITEM 1: 1331115 - STENT, CORONARIO PARA TRATAMENTO DE PERFORACOES, HASTE DE CROMOCOBALTO, RECOBERTOS COM POLIURETANO, MONTADO EM CATETER BALAO EXPANSIVEL DE TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM CORDA GUIA 0,014" E CATETER GUIA 6FR, DIAMETRO 2,5 A 5MM E EXTENSÃO 15 A 30MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: . QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.594,5900 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231521 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01227

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, : BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA , VITALE COMERCIO S.A. e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232043 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.018302/2023-97. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 5: 658389 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA JR, 6F, CURVA 3,0 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000 ; ITEM 6: 970116 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA JL, 6F, CURVA 6,0 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 70; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000; ITEM 11: 1000276 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA, CORONARIA EBU, CURVATURA, CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, PERFORMANCE 7F ALCA 4,0 PARA CORONARIA ESQUERDA PONTA COBERTURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: . QUANT.: 70; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000 ; ITEM 12: 1000296 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA EBU, CURVATURA, CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, PERFORMANCE 8F ALCA 4,0, CORONARIA ESQUERDA PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: . QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000 ; ITEM 15: 658319 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA JL, 6F, CURVA 5,0, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: . QUANT.: 85; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000; ITEM 16: 655492 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA AL, 7F CURVA II, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000 ; ITEM 17: 970146 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA EBU, CURVATURA E CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS E PERMOCASE, 6F, ALCA DE 3,0 PARA CORONARIA ESQUERDA, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: . QUANT.: 180; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000. BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA : ITEM 3: 1355054 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, TIPO OTW, SEMI COMPLACENTE, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA 2 A 3,5 X 15 A 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 110; VALOR UNITARIO: R\$ 270,0000 ; VITALE COMERCIO S.A. : ITEM 14: 14016410 - FIO, GUIA, 0,014", 150 A 180CM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, PONTA FLOPPY, EXTRA SUPORTE, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO OU HIDROFOBICO, SEM COBERTURA POLIMERICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 210,00 ; VALOR UNITARIO: R\$ 194,0000 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1001887 - FORCEPS, COMPATIVEL COM CATETER GUIA 6F DE 100CM A 120CM, PARA BIOPSIA MIOCARDICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 155; VALOR UNITARIO: R\$ 4.045,0000 ; ITEM 2: 1001897 - FORCEPS, COMPATIVEL COM CATETER GUIA 6F DE 50CM A 60CM, PARA BIOPSIA MIOCARDICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 80 ; VALOR UNITARIO: R\$ 4.045,0000 ; ITEM 7: 658349 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA JL, 7F, CURVA 4,5 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 55 ; VALOR UNITARIO: R\$297,0000 ; ITEM 9: 970126 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA AL, 8F CURVA I, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 22; VALOR UNITARIO: R\$ 297,0000 ; ITEM 18: 970210 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA BL, CURVATURA E CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS E PERMOANCE, 6F ALCA 3,5 PARA CORONARIA ESQUERDA, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 700; VALOR UNITARIO: R\$ 410,0000 ; ITEM 19: 970220 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA BL, CURVATURA E CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS E DE PERFORMANCE, 6F ALCA 4,0 PARA CORONARIA ESQUERDA PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 650; VALOR UNITARIO: R\$ 410,0000 ; ITEM 21: 970240 - CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA BL, CURVATURA E CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, 7F, ALCA 4,0 PARA CORONARIA ESQUERDA, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITARIO: R\$ 410,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232043 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01622

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241049 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.033307/2024-21. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 375080 - FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1932; ITEM 5: 375643 - LEVODOPA + CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.500 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8900; ITEM 7: 1087676 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 19.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1560 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: 1434140 - RUXOLITINIBE, FOSFATO, 15MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 357,3100 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 469507 - ESCITALOPRAM, COMPRIMIDO REVESTIDO, OXALATO 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2529 ; ITEM 8: 604665 - RIVAROXABANA, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 7.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2789 ; ITEM 9: 781238 - RIVAROXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2390; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241049; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01894

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA e FELIPE DA SILVA FONTENELE. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241472 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.060587/2024-40. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA: ITEM 8: 1247260 - LEITE EM PO, COMPOSTO LACTEO, DESNATADO, ZERO LACTOSE, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM ADULTERACOES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA, CARIMBO DE INSPECACAO, EMBALAGEM 260.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 37.651; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,3900 ; ITEM 9: 1247260 - LEITE EM PO, COMPOSTO LACTEO, DESNATADO, ZERO LACTOSE, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM ADULTERACOES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA, CARIMBO DE INSPECACAO, EMBALAGEM 260.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 12.549; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,3900 ; ITEM 10: 1267648 - LEITE, DE VACA, SEM ADULTERACOES, ZERO LACTOSE, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CAIXA 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 122.697; VALOR UNITARIO: R\$ 6,1800 ; ITEM 11: 1267648 - LEITE, DE VACA, SEM ADULTERACOES, ZERO LACTOSE, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CAIXA 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 40.899; VALOR UNITARIO: R\$ 6,1800 ; FELIPE DA SILVA FONTENELE: ITEM 1: 62367 - PAO, DE FORMA, HORIZONTAL, TAMANHO GRANDE, SEM CASCA, EMBALADO A VACUO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 1.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4800; ITEM 2: 646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 17.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.9100 ; ITEM 3: 646795 - PAO, DE LEITE, +/- 30 GR, PACOTE 1.0 QUILOGRAMASobs.: QUANT.: 6.416; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5600 ; ITEM 4: 6468010 - PAO, MINI HOT-DOG, +/- 30 GR, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS- obs.: QUANT.: 730; VALOR UNITÁRIO: R\$7,5600; ITEM 5: 14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 37.967; VALOR UNITARIO: R\$ 4.7000 ; ITEM 6: 693005 - PAO, COCO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, APROXIMADAMENTE 50G, PACOTE 10.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 3.820; VALOR UNITARIO: R\$ 6,3600; ITEM 7: 21547 - FARINHA, DE ROSCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 696; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5600 ; ITEM 12: 66630 - PAO, FRANCES, EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, FECHADA A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE 50.0 GRAMAS- obs.: QUANT.: 71.807; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4750 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241472 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 77/2025****NUP 24001.106339/2024-52****PRÉ-RESERVA Nº1356528000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/IAS; CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.910000.0.3.01 - CONSUMO * TE; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO * FAE; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARCOS BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 105/2025****PROCESSO Nº24001.104729/2024-98****PRÉ-RESERVA 1362327000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH; OBJETO: A contratação de serviços em horas/ano, nas Áreas de FARMACÊUTICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 98.574,84 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00992 – 24200254.10.302.171.20652.03.339034.1.5009100000.0; DATA: 12/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2025
NUP 24001.096253/2024-12
PRÉ-RESERVA Nº1355381000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital da Dispensa de Licitação nº 05/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2025
NUP 24001.048756/2024-73
PRÉ-RESERVA Nº1327000000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**; OBJETO: contratação de Serviços Especializados (horas/ano, na área de Farmacêutico Bioquímico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 207.020,16 (duzentos e sete mil e vinte reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578 .03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e JOSE ROGERIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2025
NUP 24001.084639/2024-73
PRÉ-RESERVA Nº1359238000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital da Dispensa de Licitação nº 550/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLÓBAL: R\$ 526.289,40 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2025
PROCESSO Nº24001.008426/2025-26
PRÉ-RESERVA 1362809000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. CONTRATADA: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeo. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5009100000.0 DATA: 17/02/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e LUIZ ROBERTO MANACERO.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/2025
NUP 24001.010750/2025-12
PRÉ-RESERVA Nº1363556000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A**; OBJETO: A aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.995.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.910000 0.0.4.0.1 – Reduzida 01058; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e CRISTIANO MENDES BREGA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2025
NUP 24001.008630/2025-47
PRÉ-RESERVA Nº1363113000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; OBJETO: As aquisições de Insumos de Laboratório nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado da(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.889.110,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil cento e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17479 24200424.10.302.171.20589.03.339030.1.600.9200000.1; 05278 24200424.10.302.171.20589.03.339030.1.659.9200000.1 ; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025

CEO.R / CRATEÚS

NUP 24001.001868/2025-41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/CE e os Municípios de NOVO ORIENTE, ARARENDÁ, IPAPORANGA, CRATEÚS, NOVA RUSSAS, TAMBORIL, IPUÉIRAS, INDEPENDÊNCIA, MONSENHOR TABOSA, QUITERIANÓPOLIS e PORANGA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (CPSMCR); **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA, ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ODONTOPODIATRIA no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO-R Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frotta, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateú (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuéiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012), também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009) e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2025; **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, Aristed Alves Eduardo, Luiz Marcelo Mota Leite, Wiliam Vieira de Macedo, Antonio Roberto Uchoa de Almeida, Franciso Souto de Vasconcelos Junior, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, Giordanna Silva Braga Mano, Antonio Amaro Pereira Oliveira, Juliana Monteiro Abreu, Francisco Salomão de Araújo Sousa e Janaina Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°006/2025
CEO.R/TAUÁ

PROCESSO Nº24001.008617/2025-98

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **VALOR:** R\$ 76.274,52 (Setenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** Comarca de Tauá - CE **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** Leonardo Alves de Araújo e José Ariston Alves de Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2025

PROCESSO Nº: 24001.101077/2024-30 / SUITE SESA **OBJETO:** aquisição do medicamento Vinorelbina, 10mg/ml, solução injetável, frasco ampola 5ml, unidade 1.0 frasco/ampola, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o referido medicamento apresenta indicação em estados avançados de câncer de mama em quadros de recidiva após falha do regime terapêutico com outras substâncias e que também é utilizado no tratamento de câncer de pulmão como único agente farmacológico ou em combinação com o medicamento cisplatina. Trata-se de tratamento de 1ª linha de escolha; [...] A autonomia de estoque no Centro de Distribuição apresenta-se em cerca de 58 (cinquenta e oito) dias de abastecimento, durabilidade em anexo; Nesse sentido, diante da indisponibilidade de instrumento legal vigente, do histórico de fracasso do último processo licitatório e do status inicial da licitação em andamento, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório e por isso, a fim de minimizar os possíveis danos causados pela falta desse medicamento, faz-se necessário prosseguir com este processo de aquisição; **VALOR GLOBAL:** 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500.9100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. **DISPENSA:** 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 24/2025

PROCESSO Nº: 24001.106842/2024-16 / SUITE SESA **OBJETO:** aquisição de EQUIPO MACROGOTAS – PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; COM FILTRO DE PARTÍCULAS E FILTRO BACTERIOLOGICO; FILTRO DE AR, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA E ADAPTÁVEL AO FRASCO DE SORO; CÂMARAS GOTEAJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA 20 MACROGOTAS/ML; REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO COM ESBARRO NAS DUAS EXTREMIDADES, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 1.40MTS, INJETOR PARA MEDICAÇÃO COMABA PROTETORA DO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ÁREA; ADAPTADOR DISTAL MACHO COM CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** A impossibilidade de realizar infusões adequadas pode levar ao agravamento do quadro clínico do paciente, como descompensação hemodinâmica ou insuficiência orgânica. A ausência do equipo pode resultar em cancelamentos ou atrasos em procedimentos programados, como administração de medicamentos intravenosos ou hidratação parenteral. A falta de equipos macrogotas é um reexo de falhas na gestão de recursos e políticas de saúde, destacando a necessidade de maior atenção e investimento para garantir o direito à saúde de forma equitativa e ecaz no SUS; Considerando que o EQUIPO MACROGOTAS, item 01, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava disponível na Ata de Registro de Preços nº 2023/10703, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0866. Informo, ainda, que o novo processo licitatório NUP 24001.027249/2024-04 - PE 20240990, encontra-se com certame marcado para 15/01/2025; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do EQUIPO MACROGOTAS é de cerca de 65.546 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 64 (sessenta e quatro) dias em anexo, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; **VALOR GLOBAL:** 687.300,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500.9100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA. **DISPENSA:** 12/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 12/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 29/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1.188.000,00; PROCESSO Nº: 24001.099210/2024-81 / SUITE /SESA
OBJETO: A prestação de serviços de faturamento e processamento de contas médicas do SUS - Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) , cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), na sede do HGF, incluindo equipe técnica operacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, pelo período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 1583/2018 tem vigência até 12/12/2024 e que o serviço imprescindível para otimizar os recursos disponíveis e a evitar perdas financeiras. Considerando que o Pregão nº 2022/31977 (Processo nº 076/6450/2022) foi fracassado o novo pregão foi aberto em 19/06/2024 consta atualmente em análise na Secretaria da Saúde, solicitamos a abertura desta Dispensa de Licitação a m de que o serviço não que sem cobertura contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 - 5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **GHDD - CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA** **DISPENSA:** 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 30/2025**

PROCESSO Nº: 24001.001664/2025-19 / SUITE /SESA **OBJETO:** Prestação de serviços de laboratório especializado (exames histopatológicos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, pelo período de 12 (doze) meses **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Hospital Geral de Fortaleza é o maior hospital da rede pública estadual com alta demanda e complexidade, sendo de imperiosa necessidade que o serviço de Anatomia Patológica seja prestado de forma contínua, para garantir a adequada assistência médico-hospitalar; Considerando que o laboratório de anatomia patológica do Hospital Geral de Fortaleza não consegue atender a demanda, pois o mesmo não dispõe do maquinário necessário e não possui recursos humanos suficientes; Considerando que o objeto, de forma ininterrupta, garante a qualidade no atendimento e evita o comprometimento na atividade-nesta Unidade, visando evitar prejuízos nos procedimentos e garantir que o serviço não que descoberto de contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.244.384,90 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 - 5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA. (LABORATORIO ARGOS)** **DISPENSA:** 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 32/2025**

PROCESSO Nº : 24001.002545/2025-75 / SUITE SESA **OBJETO:** Contratação de plataforma em nuvem para gerenciamento de solução de Controle de Acesso da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, Nível central, para fins de prover a segurança e obter o gerenciamento de entrada e saída dos funcionários, visitantes e prestadores de serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da SESA. **JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços de controle de acesso é necessária para segurança e proteção das pessoas que realizam suas atividades, evitando que pessoas não autorizadas entrem nas instalações da SESA nível central e assim reduzindo quaisquer riscos de insegurança. A utilização de crachás, cancelas e catracas são excelentes instrumentos de redução e inibição de iniciativas mal intencionadas nos diversos ambientes, sobretudo quando se trata de segurança não apenas de segurança externas, mas envolve também a inibição de atitudes ilícitas pelo próprio público interno de uma unidade. É importante ressaltar que não são somente as pessoas, mas os ambientes que estão sob proteção, assim trazendo segurança ao patrimônio público, e os profissionais de saúde. Pelo exposto, justificamos a necessidade de uma nova contratação dos serviços prestados através da chamada da oportunidade de plataforma em nuvem para gerenciamento de solução de controle de acesso, amparado na forma indicada no termo de referência com respaldo nos dispositivos legais vigentes, dentre outras pertinentes e aplicáveis, sendo amparado nas Leis federais 14.133/2021; 13.303/2016 e/ou Leis Estaduais do Ceará nº 16/727/2018 (Lei de HUB de TIC do Ceará) nº 16.921/2019 (Governança em TIC), Instruções Normativas 001/2022 e 001/2023 da Seplag (Procedimentos de aquisição em TIC) decreto 35.283/2023, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.370.392,40 (um milhão trezentos e setenta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12416 - 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.** **DISPENSA:** 16/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 16/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 37/2025**

PROCESSO Nº: 24001.002776/2025-89 / SUITE SESA **OBJETO:** Aquisição de BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que os medicamentos constantes nesse processo tratam-se de agentes indicados para nutrição parenteral (por via endovenosa) em pacientes infantis e adulto que apresentam dificuldade ou impossibilidade para realizar a nutrição oral ou enteral (via trato gastrointestinal). A falta desses medicamentos poderá acarretar sérios prejuízos aos pacientes internados nos hospitais da rede SESA, visto que a alimentação parenteral é uma maneira de fornecer nutrientes a uma pessoa que não consegue absorver alimentos suficientes do trato gastrointestinal para atender às suas necessidades nutricionais, podendo até chegar ao óbito do paciente em caso de falta; Considerando a recente padronização dos itens ao elenco estadual, para fins de cálculo desta aquisição, foi considerado o consumo médio mensal (CMM) dos medicamentos da seguinte forma: 1) para item cód atual SRP 1946066, considerou cód SRP inicial 1355109 ~ 332 bolsas/mês; 2) para item cód atual SRP 1946464, considerou cód SRP inicial 1355119 - 69 bolsas/mês; 3) para item 1946474 foi considerado o mesmo CMM do cód inicial 1355119; Considerando a relevância clínica dos medicamentos, a indisponibilidade de instrumento legal vigente para aquisição, vista a recente padronização dos itens, o status do novo processo licitatório e a necessidade de abastecimento do estoque no Centro de Distribuição, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Sugermos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021 **VALOR GLOBAL:** 1.030.500,00 (um milhão, trinta mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 2420074 4.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** (itens 1 e 2) e **BAXTER HOSPITALAR LTDA** (item 3). **DISPENSA:** 17/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. . **RATIFICAÇÃO:** 17/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 38/2025**

PROCESSO Nº: 24001.004681/2025-08 / SUITE SESA **OBJETO:** aquisição do medicamento MESNA, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, para entrega imediata. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a relevância clínica do medicamento, a indisponibilidade de instrumento legal vigente para aquisição, o status do novo processo licitatório e a necessidade de abastecimento do estoque no Centro de Distribuição, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde com entrega imediata. Destacamos que a memória de cálculo para a presente solicitação foi: CMM * 06 (prazo estimado para conclusão do pregão em andamento) + 10% (percentual de segurança)= quantidade solicitada. **VALOR GLOBAL:** 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15547 - 24200744 4.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** **DISPENSA:** 17/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. . **RATIFICAÇÃO:** 17/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232072**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA e GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232072 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA; ITEM 1:QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.699,0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.194,00; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 2:QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 58.194,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240455

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240455 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 58; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.490,0000; VALOR TOTAL: R\$ 782.420,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.700,0000; VALOR TOTAL: R\$ 176.800,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 959.220,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241017 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 102.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; VALOR TOTAL: R\$ 18.432,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 18.432,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241472**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FELIPE DA SILVA FONTENELE e PH&B COMERCIO & SERVICOS LTD, III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “GÊNEROS ALIMENTICIOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241472 - SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FELIPE DA SILVA FONTENELE; ITEM 1:QUANT.: 1.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.149,76; ITEM 2:QUANT.: 17.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 85.090,30; ITEM 3:QUANT.: 6.416 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 48.504,96; ITEM 4:QUANT.: 730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.518,80; ITEM 5:QUANT.: 37.967 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 178.444,90; ITEM 6:QUANT.: 3.820 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.3600; VALOR TOTAL: R\$ 24.295,20; ITEM 7:QUANT.: 696 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.261,76; ITEM 12:QUANT.: 215.423 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4750 ; VALOR TOTAL: R\$ 102.325,93; ITEM 13: QUANT.: 71.807 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4750; VALOR TOTAL: R\$ 34.108,33; PH&B COMERCIO & SERVICOS LTD: ITEM 8: QUANT.: 37.651 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.3900; VALOR TOTAL: R\$ 805.354,89; ITEM 9: QUANT.: 12.549 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.3900 ; VALOR TOTAL: R\$ 268.423,11; ITEM 10: QUANT.: 122.697 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.1800; VALOR TOTAL: R\$ 758.267,46; ITEM 11: QUANT.: 40.899 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.1800; VALOR TOTAL: R\$ 252.755,82; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.577.501,22; VI – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2025
NUP Nº24001.003722/2025-31**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 71.011,51 (setenta e um mil, onze reais e cinquenta e um centavos), junto a **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 008/2019, que teve por objeto a prestação de serviços Manutenção preventiva, corretiva e calibração operacional com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos odontológicos e medico-hospitalares, referente ao mês de Janeiro de 2025, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025
PROCESSO Nº24001.092216/2024-27**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNO LOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de outubro de 2024.Fortaleza-CE,13 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2025
PROCESSO: 24001.006344/2025-47**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 74.179,92 (setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001-41, referente



a contratação de serviços especializados em horas, sobreaviso e procedimentos/ diagnóstico ano de MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 1264/ 2023, vigente até 29 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, a vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2025

PROCESSO: 24001.009530/2025-38

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.106,69 (seis mil, cento e seis reais, sessenta e nove centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 01 de janeiro a 20 de janeiro de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 33.915,40 (trinta e três mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos), junto aos (as) requerentes do anexo único, exercentes do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS, lotados (as) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.022614/2023-03	LAISLLENNE GEORGIA VIANADA SILVA	300116-5-1	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 6.783,08
24001.021761/2023-58	WESLEY SOARES RAMOS	300140-9-X	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 6.783,08
24001.022122/2023-18	ELIETE MARIANO DEALMEIDA	300132-8-X	TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 6.783,08
24001.024781/2023-81	REJANE MARINA FERNANDESDE MORAES	300120-0-3	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 6.783,08
24001.022058/2023-67	FRANCISCO MACEDO DESOUZA	300115-7-0	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 6.783,08
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 33.915,40



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.594,56 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto aos (as) REQUERENTES do anexo único, exercentes do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotados (as) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.031386/2023-54	AMANDA LIMA SENA	30005333	ENFERMEIRA	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 5.398,64
24001.036184/2023-07	CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	30007441	FISIOTERAPEUTA	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 5.398,64
24001.018866/2023-20	URIEL DO NASCIMENTO MORAIS	30006828	FARMACÊUTICO	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 5.398,64
24001.019548/2023-86	ANDRESSA BARROS IBIAPINA	30004205	FARMACÊUTICA	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 5.398,64
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 21.594,56

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.032381/2023-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.645,51 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos),, junto ao (a) requerente MAILSON MACIEL RIBEIRO, que exerce o cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), matrícula nº. 30013778 , lotado (a) nessa Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de outubro 2023 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051124/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 6.113,79 (seis mil e cento e treze reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA ANGELICA MIRANDA CAMELO**, que exerce o cargo/função Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES matrícula nº.30017943, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Geral de Fortaleza – HGF referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de dezembro 2023 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030631/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.743,53 (oito mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), junto ao (a) requerente **GABRIEL VITOR NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº. 30012763, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051626/2023-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.875,99 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), junto ao (a) requerente **JONATAS CATUNDA DE FREITAS**, matrícula nº. 30020839, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052100/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.035,77 (seis mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **ADYNNA TEVINA DE CASTRO SILVA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES matrícula Nº. 30018141, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Geral de Fortaleza – HGF referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de dezembro 2023 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.105330/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**, inscrita no CNPJ nº 12.977.744/0001-40, referente à prestação de serviços de profissionais psicólogos com a atuação na Comissão Estadual Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias - CRIP, no período de 01 à 31 de dezembro de 2024, na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, da Secretaria Executiva de Políticas de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA. Fortaleza, CE, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.032383/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.445,68 (Onze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), junto à requerente, **MARIA JOSE SOUZA OLIVEIRA**, por exercer a função de Gestor de Contratos, matricula 10218411, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE.Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.092905/2024-31

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto do Ceará - Cagece na Coads de Russas, realizadas no mês de DEZEMBRO/2024 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.088128/2024-21

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.818,36 (três mil e oitocentos e dezóito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto do Ceará - Cagece na Coads de Maracanaú, realizadas no mês de NOVEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067526/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.783,08 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), junto ao (a) requerente MARINA MAQUEL PACHECO DA SILVA, matrícula nº. 30007506, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.004499/2025-49

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986, RECONHECER dívida no valor de R\$ 2.231.571,51 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), junto ao COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais da saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, vinculado ao Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP:02018667/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.959,15 (Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos), junto ao requerente MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 40014217, lotado (a) no(a) Nível Central da Secretaria da Saúde do Ceará - SESA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/02/2019 à 19/06/2022. Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.053471/2023-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.866,74 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), junto à requerente JÉSSICA LIMA BENEVIDES, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 300192-8-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.051562/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.856,95 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), junto ao requerente SERGIO LUIS VALE DE MELO que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 300209-8-7 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/12/2023 à 31/12/2024.Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.027112/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.011,46 (nove mil e onze reais e quarenta e seis centavos), junto à requerente TALITA FARIAS BRITO CARDOSO, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300140-3-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 19/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.039889/2023-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.184,26 (oito mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), junto à requerente **EMILLY EMANOELE FELICIANO VIANA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300134-7-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.026035/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 22.781,88 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), junto ao requerente **FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300057-6-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.053250/2023-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.218,89 (Dezessete Mil e Duzentos e Dezóito Reais e Oitenta e Nove Centavos), junto ao requerente **TIAGO SILVA HOLANDA FERREIRA** que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 30020952 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/12/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025..

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.044181/2023-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.121,60 (seis mil e duzentos e dezesseis reais e um centavo), junto ao requerente **JOHN LENNON CLEMENTE BATISTA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300141-7-0, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studat Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.052727/2023-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.485,58 (Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), junto ao requerente **MIRELA ELOA PEREIRA MARTINS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 3001443X, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/12/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.053626/2023-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.371,22 (sete mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), junto à requerente **DANILA FERNANDES SOARES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300168-9-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.050527/2023-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.681,62 (sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), junto à requerente **ADRIANA MAURÍCIO DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional



Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300156-2-2, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.053298/2023-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.609,44 (Oito Mil e Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), junto ao requerente **JOSE DIOGENES MARQUES RIBEIRO FILHO** que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 300208-4-7 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/12/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.030226/2023-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.994,58 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), junto à requerente **ROSIMEIRE DA ROCHA PINHEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300127-0-4, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.051775/2023-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.599,94 (sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), junto à requerente **SARA PEIXOTO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300149-7-9, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.046187/2023-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.914,16 (sete mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), junto à requerente **LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300136-2-X, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 24/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.030777/2023-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.977,70 (oito mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), junto à requerente **REBECA PEREIRA SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300147-2-3, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.037792/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.318,77 (oito mil e trezentos e dezóito reais e setenta e sete centavos), junto à requerente **INÊS RAQUEL BATISTA DE ANDRADE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300118-8-0, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 31/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.033783/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.531,15 (oito mil e quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), junto ao requerente **LEONARDO TOME LOPES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300142-7-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.107088/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4530312, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$ 12.754,47 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), juntas à Universidade Federal do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.272.636/0001-31, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.066306/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de exercício anterior no valor de R\$ 14.261,54 (Quatorze Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), junto ao(a) requerente **ERICA MARIA DE NORONHA VIANA LOPES**, que exerce o cargo/função de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 4962711-4, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, referente ao pagamento a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/03/2024 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.075989/2024-49

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com A alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor proporcional de R\$ R\$ 1.520,25 (mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) em favor de **FANAMED COM REP DE EQUIP MED HOSP LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 35.070.622/0001-70, serviços de manutenção preventiva, corretiva, com pintura, calibração e com substituição de peças e acessórios do EQUIPAMENTO GERADOR DE RAIO-X TRANSPORTÁVEL MUX-10 MOBILIFE ARTECO, COM KIT COMPOSTO DE BLOCO DE CAPACITORES, MARCA SHIMADZU, MODELO 200MAS, para o HIAS, no o período de 01/12/2023 a 08/12/2023, Contrato nº 1312/2017. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.000386/2025-74

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida de Exercício Anterior**, por Indenização, no valor de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), junto a **COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SRH**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, cujo objeto é serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta de 4 (quatro) poços, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de OUTUBRO/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.005109/2025-58

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), em favor da empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.280.358/0006-90, alusiva a nota fiscal nº 698769, do periodo de 23/04/2024 (abril/2024), referente a aquisição de reagentes e insumos para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.000387/2025-19

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida de Exercício Anterior**, por Indenização,



no valor de R\$ 797,81 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), junto a COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS / SRH, inscrito no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, cujo objeto é serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta de 4 (quatro) poços, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de SETEMBRO/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº1695/2024,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024
NUP 24001.086331/2024-62**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) CONVENENTE: HOSPITAL ALBERT SABIN HIAS/SESA OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, em conformidade com o Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação. A retificação da numeração do Pregão na minuta do contrato, e também: **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO** “Pregão eletrônico 2023/0809”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO **Leia-se:** “Pregão eletrônico 2023/1648”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº. 102, série 3, ano XV, Fortaleza, 31 de maio de 2023, que resolveu nomear os CANDIDATOS relacionados de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES e ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **Onde se lê:** Inscrição: 300450165901, Nome: Ana Lúcia Almeida De Souza, Classificação Lista: 393º e Lista: Ampla Concorrência **Leia-se:** Inscrição: 300450165901, Nome: Ana Lúcia Almeida de Sousa, Classificação Lista: 393º e Lista: Ampla Concorrência SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA 001/2025

No Diário Oficial nº 026, Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2025, que publicou o EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 043/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/04117 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240578. **Onde se lê:** para incluir a empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA **Leia-se:** para troca de modelo, item 04(quatro), a favor da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA PRIME FRESH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.678.723/0001-93 , situada na Rua 5, Loteamento Santiago de Compostela nº 02 - Passaré, Fortaleza - CE, 60.743-715; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de manutenção preventiva e corretiva e serviço de remoção e instalação (por demanda) nas centrais e aparelhos de ares-condicionados, bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva nos frigobares, refrigeradores, geladeiras, freezers e gelágulas, instalados na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da data 19/02/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais) pagos em: O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente, no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2540.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0. Item de despesa: 2156; MAPP: 800 – Fonte 500 – PF: 2413018032024. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e ANTÔNIA KEILA PINHEIRO NOBRE – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 30003268, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES, matrícula 30002261, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 04 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.126, de 19 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, WEIBSON

BRAGA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.126, de 19 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **LIVIA ROCHA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, com cargo de CAPITAO, matrícula 30854616, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES**, com cargo de SUBTENENTE, matrícula 10837812, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº4771/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061036997202451, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4771/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-6790/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivan José Dos Santos	POLICIAL MILITAR	106.929-1-1	1 PISTOLA CAL. 22 E 3 MUNIÇÕES CAL. 22.	618,00	88,28
Alexandre Abreu Maia	POLICIAL MILITAR	134.266-1-9		88,28	
Francisco Lopes Dos Santos	POLICIAL MILITAR	302.622-1-2		88,28	
Jair Lima Cavalcantl De Araújo Filho	POLICIAL MILITAR	306.229-1-X		88,28	
Kleyton Kennedy Freire De Sá	POLICIAL MILITAR	308.219-1-2		88,28	
Anderson Gomes da Silva	POLICIAL MILITAR	300.023-5-0		88,28	
Tassio Ferreira de Souza	POLICIAL MILITAR	308.768-6-5		88,28	
TOTAL				617,96	

*** *** ***

PORATARIA CC 0008/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº19.126, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, **DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Suporte Técnico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº19.126, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Suporte à Defesa Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0010/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, **LIVIA ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Treinamento, Estágios e Acompanhamento de Concursos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA Nº0010/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002392/2022-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0010/2025-GS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-2430/2021	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Reginaldo Marques Nogueira	Policial Militar	135.051-1-X	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Marcos Lowrane Ferreira Maciel	Policial Militar	587.753-1-2			100,00
Odelanio da Silva Oliveira	Policial Militar	308.961-0-0			100,00
Felipe Barbosa Fernandes	Policial Militar	308.674-6-7			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-135/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	01 pistola cal.09; 07 munições cal.09	856,00	65,84
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-1-0			65,84
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			65,84
Antônio Gomes da Fonseca Filho	Policial Militar	587.580-1-9			65,84
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9			65,84
Fernando Pereira de Azevedo	Policial Militar	135.046-1-X			65,84
José Maria Santos de Sousa Júnior	Policial Militar	587.396-1-8			65,84
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			65,84
Renan Santiago Leão Silva	Policial Militar	306.566-1-X			65,84
Antônio Aldízio de Lima	Policial Militar	305.844-1-4			65,84
Filipe da Costa Silva	Policial Militar	308.804-2-0			65,84
Rosenberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-1-0			65,84
José Luiz Gondim Abreu	Policial Militar	308.830-4-7			65,84

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-171/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leoncio de Freitas Leao	Policial Militar	135.711-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	60,57
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.646-1-0			60,57
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			60,57
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			60,57
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			60,57
Thiarily Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			60,57
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			60,57

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-936/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Rafael de Souza Oliveira	Policial Militar	300.920-1-5	01 Revólver Cal. 38 07 Munições Cal. 38	428,00	53,50
Marcio Almeida Franco	Policial Militar	300.773-3-0			53,50
Douglas Freitas de Sousa	Policial Militar	587.800-1-4			53,50
Bismarck Vasco de Oliveira	Policial Militar	307.170-1-5			53,50
Felipe da Costa Silva	Policial Militar	308.804-2-0			53,50
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.733-3-0			53,50
Antonio Lucas Carvalho Pinheiro	Policial Militar	308.901-8-1			53,50
Thiago de Lima Maciel	Policial Militar	309.014-6-0			53,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-0169/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Paiva de Santana Filho	Policial Militar	305.621-1-9	01 Revólver Cal. 38 02 Munições Cal. 38	408,00	102,00
Carlos Alberto Dias Andrade	Policial Militar	308.655-8-8			102,00
Carlos Emanuel Nascimento Silva	Policial Militar	308.653-6-7			102,00
Valdete Bezerra Rocha Neto	Policial Militar	308.905-1-5			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-109/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Levy Bezerra de Oliveira	Policial Militar	302.426-1-0	01 Espingarda Cal. 12 02 Munições Cal. 12	408,00	102,00
Carlos André Freire da Silva	Policial Militar	300.049-1-4			102,00
Bismarck Vasco de Oliveira	Policial Militar	307.170-1-5			102,00
José Charles Cunha Moizeis	Policial Militar	300.230-1-3			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-14/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Levy Bezerra de Oliveira	Policial Militar	302.426-1-0	03 Munições Cal. 12	12,00	1,50
Luan Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			1,50
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.773-3-0			1,50
Bismarck Vasco de Oliveira	Policial Militar	307.170-1-5			1,50
André Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6			1,50
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7			1,50
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			1,50
Nilcianio Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			1,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº555-18/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leodecio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4	01 Revólver Cal. 357 06 Munições Cal. 38	424,00	53,00
Jose Charles Cunha Moizes	Policial Militar	300.230-1-3			53,00
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Policial Militar	300.126-1-5			53,00
Jose Dimas de Sousa	Policial Militar	306.307-1-8			53,00
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			53,00
Thiarily Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			53,00
Felipe Barbosa Fernandes	Policial Militar	308.674-6-7			53,00
Francisco Italo de Sousa	Policial Militar	308.811-3-3			53,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-540/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9	01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	412,00	41,20
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			41,20
Rosenberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-1-0			41,20
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2			41,20
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-1-0			41,20
Thiary Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			41,20
Henrique Jorge Rocha	Policial Militar	303.776-1-3			41,20
Antonio Gomes da Fonseca Filho	Policial Militar	587.580-1-9			41,20
Francisco José de Carvalho Junior	Policial Militar	308.679-8-X			41,20
Caio Cicero Maciel Guimarães	Policial Militar	308.812-6-5			41,20

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-0249/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	01 Pistola Cal. 380 04 Munições Cal. 9Mm 36 Munições Cal. 38	660,00	82,50
Francisco Leodecio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4	38 01 Carregador Cal. 380		82,50
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			82,50
Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	Policial Militar	308.909-8-1			82,50
Carlos Emanuel Nascimento Silva	Policial Militar	308.653-6-7			82,50
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.646-1-0			82,50
Felipe Barbosa Fernandes	Policial Militar	308.674-6-7			82,50
Thiary Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			82,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-1323/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	01 Espingarda Cal. 12	804,00	100,50
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-1-0	01 Espingarda Cal. 44; 01 munição cal.44		100,50
Rosenberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-1-0			100,50
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			100,50
Carlos Emanuel Nascimento Silva	Policial Militar	308.653-6-7			100,50
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.773-3-0			100,50
Thiary Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			100,50
Mikael Emerson Martins da Silva	Policial Militar	308.841-4-0			100,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-320/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Reginaldo Marques Nogueira	Policial Militar	135.051-1-X	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal.38	416,00	52,00
Antonio Barros de Oliveira	Policial Militar	305.850-1-1			52,00
Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa	Policial Militar	587.334-1-5			52,00
Jose Luiz Gondim Abreu	Policial Militar	308.830-4-7			52,00
Jorge Eduardo de Oliveira Melo	Policial Militar	301.038-1-5			52,00
Marcos Lowrrane Ferreira Maciel	Policial Militar	587.753-1-2			52,00
Francisco Tiago da Silva Castro	Policial Militar	587.734-1-7			52,00
Valdete Bezerra Rocha Neto	Policial Militar	308.905-1-5			52,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-2125/2021	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9	10 Munições Cal. 380 50 Munições Cal. 38 12 Munições Cal. 12 25 Munições Cal. 38	1188,00	48,50
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-1-0			48,50
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			48,50
Antônio Gomes da Fonseca Filho	Policial Militar	587.580-1-9			48,50
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2			48,50
Francisco Leodecio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4			48,50
Felipe Barbosa Fernandes	Policial Militar	308.674-6-7			48,50
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			48,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-144/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	01 Pistola Cal. 9Mm 17 Munições Cal. 9Mm	936,00	85,09
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9			85,09
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-1-0			85,09
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Policial Militar	304.061-1-7			85,09
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			85,09
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			85,09
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			85,09
Felipe da Costa Silva	Policial Militar	308.804-2-0			85,09
Thiary Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			85,09
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			85,09
Francisco José de Carvalho Junior	Policial Militar	308.679-8-X			85,09

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-1114/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	01 Revólver Cal. 38 02 Munições Cal. 38	408,00	51,00
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			51,00
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			51,00
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			51,00
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			51,00
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.733-3-0			51,00
Luan Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			51,00
Kayron Christitian Lopes Mendonça	Policial Militar	308.842-5-6			51,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-2050/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9	01 Revólver Cal. 38	400,00	18,18
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7			18,18
Francisco Paiva de Santana Filho	Policial Militar	305.621-1-9			18,18
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			18,18
Mikael Emerson Martins da Silva	Policial Militar	308.841-4-0			18,18
Ulisses Djamilson de Sales	Policial Militar	300.372-1-9			18,18
Gleudson Pinheiro dos Santos	Policial Militar	118.998-1-5			18,18
Marcos Paulo Saboya Furtado	Policial Militar	304.132-1-0			18,18
Vicente Manoel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			18,18

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-2050/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson da Silva Bandeira	Policial Militar	307.007-1-6			18,18
Ismail de Sousa Lima	Policial Militar	308.750-5-2			18,18
Cícero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Policial Militar	307.759-1-0			18,18
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307.359-1-9			18,18
Victor Hugo de Andrade Silva	Policial Militar	307.038-1-2			18,18
Ediglayson Túlio Cardoso de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			18,18
Paulo Cesar Cavalcante	Policial Militar	127.099-1-9			18,18
Wender Kellmy de Lima	Policial Militar	302.406-1-8			18,18
Weidson Rafael da Silva	Policial Militar	308.729-4-0			18,18
Fernando de Jesus Santos	Policial Militar	300.108-1-7			18,18
Marta Mirtes Andrade Nunes	Policial Militar	309.043-9-7			18,18
Ronaldo de Oliveira Freire	Policial Militar	306.910-1-6			18,18
José Naildo de Sousa Júnior	Policial Militar	308.831-2-8			18,18
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-398/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ediglayson Túlio Cardoso de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9	02 Munições Cal. 38	8,00	1,00
Fernando da Silva Caminha	Policial Militar	309.053-0-X			1,00
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			1,00
Carlos André Ferreira de Silva	Policial Militar	309.049-1-4			1,00
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			1,00
Thiarily Alves Carneiro	Policial Militar	308.896-4-1			1,00
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9			1,00
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			1,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-390/2021	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ediglayson Túlio Cardoso de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9	01 Espingarda Cal. 36	400,00	26,66
Francisco Erinaldo Nogueira	Policial Militar	300.815-1-X			26,66
Fernando da Silva Caminha	Policial Militar	309.053-0-X			26,66
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			26,66
Francisco Tiago da Silva Castro	Policial Militar	587.734-1-7			26,66
Bismarck Vasco de Oliveira	Policial Militar	307.170-1-5			26,66
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.773-3-0			26,66
Francisco Ítalo de Sousa	Policial Militar	308.811-3-3			26,66
Carlos André Ferreira de Silva	Policial Militar	300.049-1-4			26,66
Caio Cícero Maciel Guimarães	Policial Militar	308.812-6-5			26,66
Ramon Silva Ribeiro	Policial Militar	307.209-1-1			26,66
Thiarily Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			26,66
Orlando José Oliveira de Souza Junior	Policial Militar	587.993-1-9			26,66
Wendersson de Castro Sombra	Policial Militar	308.899-4-0			26,66
Hellyson Rafael Lopes de Lima	Policial Militar	308.864-6-1			26,66
Caio Breno de Araújo Teixeira	Policial Militar	308.650-3-0			21,40
Marcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9			21,40
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			21,40
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			21,40
Mykael Ermeson Martins da Silva	Policial Militar	308.841-4-0			21,40
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-422/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos André Freira da Silva	Policial Militar	300.049-1-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38; 03 munições cal.12;	420,00	60,00
Caio Breno de Araújo Teixeira	Policial Militar	308.650-3-0			60,00
Hellyson Rafael Lopes de Lima	Policial Militar	308.864-6-1			60,00
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			60,00
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			60,00
Orlando José Oliveira de Souza Júnior	Policial Militar	587.993-1-9			60,00
Thiarily Alves Carneiro	Policial Militar	308.895-4-1			60,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-1895/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.646-1-0	01 Pistola Cal. 9Mm 01 Carregador	900,00	112,50
Frank do Vale Silva	Policial Militar	305.532-1-7			112,50
Caio Cícero Maciel Guimarães	Policial Militar	308.812-6-5			112,50
Thiago de Lima Maciel	Policial Militar	309.014-6-0			112,50
Jorge Eduardo de Oliveira Melo	Policial Militar	301.038-1-5			112,50
Gualberto Valente Castelo Branco de Araújo	Policial Militar	302.128-1-9			112,50
Francisco Cristiano Moreira	Policial Militar	304.802-1-X			112,50
Luan Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			112,50
TOTAL				10.312,00	

*** *** ***

PORTARIA CC 0013/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **WEIBSON BRAGA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Defesa Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°75-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza ao município de Icapuí-CE, na aeronave PR-GCG (Fênix 05), a fim de realizar missão de transporte do Governador do Estado e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº82/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75-D/2025-GS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	CORONEL PM	10809614	II	12/02 a 12/02/2025	Icapuí-CE	0,5	0,00	131,43
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	TENENTE CORONEL PM	12644612	II	12/02 a 12/02/2025	Icapuí-CE	0,5	0,00	131,43
TOTAL								R\$ 131,44

*** *** ***

PORTARIA Nº76-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da CIOPAER em missão de transporte de dignitário para Icapuí-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº81/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76-D/2025-GS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR
Carlos Jorge De Oliveira	Subtenente PM	11887317	II	12/02 a 12/02/2025	Icapuí-CE	0,5	0,00	131,43
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo PM	30561511	II	12/02 a 12/02/2025	Icapuí-CE	0,5	0,00	131,43
TOTAL								R\$ 131,44

*** *** ***

PORTARIA Nº0327/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044867/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0327/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº123-4367/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Valdones de Sousa Menezes	Policial Militar	300.043-0-2	01 Pistola cal. 380 01 Carregador	R\$ 652,00	217,33
Daniel kauan Silva Rodrigues	Policial Militar	300.155-2-5	38 Munições cal. 380		217,33
Thiago Costa Gonçalves	Policial Militar	306.631-1-X			217,33
TOTAL					651,99

*** *** ***

PORTARIA Nº0423/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055211/2024-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0423/2025-GS DE 28 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AUGUSTO CÉSAR ISAIAS FONTENELE FILHO	POLICIAL MILITAR	844.968-1-8	1 REVOLVER CAL.38 4 MUNIÇÕES CAL.38	624,00	39,00
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.963-7-0			39,00
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	POLICIAL MILITAR	306.714-1-4			39,00
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.068-1-1			39,00
GABRIEL SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.200-2-2			39,00
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			39,00
ISMAEL ALVES TORRES	POLICIAL MILITAR	306.209-1-7			39,00
SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	307.036-1-8			39,00
LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	308.674-1-6			39,00
WEYNE ANGELO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.092-6-7			39,00
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0			39,00
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6			39,00
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			39,00
RENAN CARTIER MOURÃO RATTIS MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			39,00
LUCAS MESQUITA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6			39,00
FABIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			39,00

PMS: 16

VALOR GERAL: 624,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 4

*** *** ***

PORTARIA Nº0433/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055860/2024-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0433/2025-GS DE 30 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Elison Lima Rodrigues	Policial Militar	300.648-1-X	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	159,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Policial Militar	301.890-1-9	Munições cal. 38		159,00
José Wilton de Aristides Nobre	Policial Militar	308.734-2-4			159,00
José Matheus dos Santos	Policial Militar	308.830-9-8			159,00
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0434/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055736/2024-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0434/2025-GS DE 30 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jucelino Gomes da Silva	Policial Militar	843.972-5-3	06 Munições cal. 38 06	R\$ 1.272,00	60,57
João José Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2	Munições cal. 380 01 Revólver		60,57
Francisco Dehymisson Barbosa Furtado	Policial Militar	306.990-1-7	cal. 38 01 Pistola cal. 380		60,57
Dian Carlos Pontes Carvalho	Policial Militar	305.954-1-6			60,57
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			60,57
Francisco Lucas Domingos Sousa	Policial Militar	307.738-1-0			60,57
Rafael de Souza	Policial Militar	307.096-1-6			60,57
Antônio Cristiano Farias Araújo	Policial Militar	300.018-1-8			60,57
José Rudson Menezes dos Santos	Policial Militar	307.544-1-7			60,57
Nadjo Cordeiro Barros	Policial Militar	306.941-1-2			60,57
Manuel Evanio Costa Silva	Policial Militar	307.410-1-3			60,57
Renata Chaves Rodrigues	Policial Militar	135.801-1-1			60,57
Marcelo Rafael de Lima	Policial Militar	587.427-1-6			60,57
Francisco Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			60,57
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			60,57
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			60,57
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			60,57
Cícero Romário Moreira dos Santos	Policial Militar	308.984-3-5			60,57
Francisco Italo dos Santos Sousa	Policial Militar	300.142-4-3			60,57
Mônica Ravenna Noronha da Silva	Policial Militar	309.046-5-6			60,57
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			60,57
TOTAL				1.271,97	

*** *** ***

PORTARIA Nº0435/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055729/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0435/2025-GS DE 30 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5399/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonilda Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8	06 Munições cal. 12 14 Munições	R\$ 720,00	65,45
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4	cal. 38 01 Espingarda cal. 12		65,45
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			65,45
Hermacio Quirino dos Santos	Policial Militar	127.209-1-2			65,45
Markus Victor Rocha Sipaúba	Policial Militar	587.439-1-7			65,45
Jessika Guedes Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.781-9-1			65,45
Antonio Anderson Bernardino da Silva	Policial Militar	305.846-1-9			65,45
Mikailson Silva Borges	Policial Militar	300.539-4-X			65,45
Tiago Torres Ribeiro	Policial Militar	308.897-4-6			65,45
Francisco Torres de Sales Neto	Policial Militar	304.303-1-X			65,45
Lucas do Nascimento Fernandes	Policial Militar	300.527-5-7			65,45
TOTAL				719,95	

*** *** ***

PORTARIA Nº0436/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056063/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0436/2025-GS DE 30 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-915/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 Pistola cal. 380 10	R\$ 660,00	165,00
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8	Munições cal. 380		165,00
Rogério Matos Sabóia	Policial Militar	308.720-1-0			165,00
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			165,00
TOTAL				660,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº0456/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040528/2023-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0456/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº541-84/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JI-IONATAS MARQUES ROCHA	POLICIAL MILITAR	587.384-1-7	1 REVOLVER CAL.38 6 MUNIÇÃO CAL.38	424,00	28,26
FRANCISCO WESLCY DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.157-1-1			28,26
ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.489-1-5			28,26
TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	POLICIAL MILITAR	304.887-1-0			28,26
MARCELO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA	POLICIAL MILITAR	301.892-1-3			28,26
JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	POLICIAL MILITAR	305.466-1-X			28,26
LUCELIO LIMA FONSECA	POLICIAL MILITAR	118.827-1-4			28,26
ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7			28,26
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	304.579-1-9			28,26
OLAVO SÉRGIO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	587.992-1-1			28,26
NIELSON FRANÇA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.768-0-6			28,26
ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA	POLICIAL MILITAR	134.311-1-6			28,26
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	307.658-1-8			28,26
FRANCISCO EVANILDO DE MOURA	POLICIAL MILITAR	308.937-5-1			28,26
EDUARDO FLORENCIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.978-3-8			28,26
TOTAL				423,90	

PMS: 15

VALOR GERAL: 423,90

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 06

*** * *** *

PORTARIA Nº0457/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040026/2023-24, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0457/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-9800/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE LUCIO DA CRUZ SOUZA	POLICIAL MILITAR	136.071-1-7	1 REVOLVER CAL.32	400,00	133,33
ROMÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	308.771-0-8			133,33
ALEF BRUNO VIANA	POLICIAL MILITAR	308.756-4-8			133,33
TOTAL				399,99	

PMS: 03

VALOR GERAL: 399,99

REVOLVER: 01

*** * *** *

PORTARIA Nº0474/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041005/2023-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0474/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-1022/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.178-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38;	420,00	42,00
EVILAZIO SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	307.924-1-6		45,42	42,00
YASMIN MENDONCA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.085-8-8			42,00
PAULO DIEGO RODRIGUES PEIXOTO	POLICIAL MILITAR	305.754-1-5			42,00
JOAO PAULO FALCAO NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.823-0-X			42,00
FRANCISCO TARCILIANO DE SOUSA ROLIM	POLICIAL MILITAR	308.804-6-3			42,00
THIAGO MONTEIRO SOARES	POLICIAL MILITAR	587.661-1-9			42,00
MAYRA BIANCK CANARIO RANGEL SILVA	POLICIAL MILITAR	308.721-6-9			42,00
ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	300.016-5-6			42,00
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-0-7			42,00
TOTAL				420,00	

PMS: 10

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

*** * *** *

PORTARIA Nº0481/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008578/2023-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0481/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-38/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL FREIRE GOMES	POLICIAL CIVIL	405.407-1-X	2 REVOLVER CAL.38; 11 MUNIÇÃO CAL.38	844,00	281,33
CARL MARK GADELHA SOARES	POLICIAL CIVIL	404.627-1-6			281,33
RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	POLICIAL CIVIL	167.915-1-2			281,33
TOTAL					843,99

PMS: 03

VALOR GERAL: 843,99

REVOLVER: 02

MUNIÇÃO: 11

*** *** ***

PORTARIA Nº0585/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048896/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0585/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-77/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONÇA	POLICIA MILITAR	113.135-1-5	1 PISTOLA CAL. 380; 1 REVOLVER CAL.38; 70 MUNIÇÕES CAL.38;	1.080,00	98,18
IRINEUTON SILVA DA COSTA	POLICIA MILITAR	135.955-1-8			98,18
ANTÔNIO BARROSO PEREIRA VERAS	POLICIA MILITAR	303.664-1-7			98,18
GEORGE FERREIRA E SILVA	POLICIA MILITAR	307.175-1-1			98,18
JOÃO BATISTA TÁVORA SILVA	POLICIA MILITAR	306.996-1-0			98,18
FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA	POLICIA MILITAR	308.666-9-X			98,18
FRANCISCO EVANILDO DE MOUTA	POLICIA MILITAR	308.937-5-1			98,18
ANTÔNIO TALISSON RODRIGUES SILVA	POLICIA MILITAR	308.739-5-5			98,18
FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO	POLICIA MILITAR	103.856-1-X			98,18
JOSÉ ROMÁRIO TEIXEIRA DE PAIVA	POLICIA MILITAR	587.710-1-5			98,18
JOSÉ RINALDO DE SOUSA JUNIOR	POLICIA MILITAR	308.260-1-9			98,18
TOTAL					1.079,98

PMS: 11

VALOR GERAL: 1.079,98

MUNIÇÃO: 70

REVOLVER: 01

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0586/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048394/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0586/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-8204/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	POLICIA MILITAR	300.439-1-X	1 REVOLVER CAL.32; 11 MUNIÇÕES CAL.32;	444,00	111,00
HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	POLICIA MILITAR	309.010-7-X			111,00
GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	POLICIA MILITAR	308.875-3-0			111,00
DENIS DANIEL DA SILVA	POLICIA MILITAR	308.802-7-7			111,00
TOTAL					444,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 444,00

MUNIÇÃO: 11

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0587/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019163/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0587/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº323-102/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIANA CAMINHA SIMÕES	POLICIA CIVIL	301.255-3-3	3 PISTOLA CAL.40; 1 REVOLVER CAL.38; 107 MUNIÇÕES CAL.40; 32	4.820,00	1.205,00
LEONARDO JOSE C. DE O. PEREIRA	POLICIA CIVIL	198.771-1-6	MUNIÇÕES CAL.380;		1.205,00
SIOMARA M. DE ARAÚJO COUTINHO	POLICIA CIVIL	198.342-1-2	7 MUNIÇÃO CAL.38; 1 MUNIÇÃO CAL.9MM; 10		1.205,00
ELY GUIMARÃES CORDEIRO	POLICIA CIVIL	301.220-4-6	CARREGADOR CAL.40		1.205,00
TOTAL				4.820,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 4.820,00

MUNIÇÃO: 254

REVOLVER: 01

PISTOLA: 03

CARREGADOR: 10

*** *** ***

PORTARIA Nº0588/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007514/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0588/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº501-53/2019	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ROBÉRIO FALCÃO SARAIVA	POLICIAL CIVIL	404.875-1-4	1 PISTOLA CAL.380	400,00	133,33
EZEQUIEL CÂNDIDO DOS SANTOS	POLICIAL CIVIL	404.699-1-5			133,33
JOSÉ ARNALDO BRITO MONTEIRO	POLICIAL CIVIL	300.035-5-1			133,33
TOTAL				399,99	

PMS: 03

VALOR GERAL: 399,99

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0590/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002319/2024-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0590/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-36/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	1 ESPINGARDA CAL.32; 7 MUNIÇÃO CAL.32	428,00	142,66
IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	POLICIAL MILITAR	309.177-6-6			142,66
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.662-1-1			142,66
TOTAL				427,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 427,98

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÃO: 07

*** *** ***

PORTARIA Nº0593/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001836/2024-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0593/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-8563/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.010-8-7	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	52,50
MARCUS VINÍCIUS LIMA DE FREITAS	POLICIAL CIVIL	300.028-3-0			52,50
LEANDRO BATISTA ANDRADES	POLICIAL CIVIL	300.029-9-7			52,50
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	POLICIAL CIVIL	300.024-9-0			52,50
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	POLICIAL CIVIL	301.066-1-X			52,50
CLAUDIO MARQUES MAIA	POLICIAL CIVIL	404.708-1-6			52,50
DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL CIVIL	404.741-1-0			52,50
ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	POLICIAL CIVIL	300.005-6-0			52,50
TOTAL				420,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº0594/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002688/2024-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0594/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº519-183/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	110.230-1-0	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	35,00
VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-6-9			35,00
DARLAN FRAGA FALCÃO	POLICIAL MILITAR	308.687-2-2			35,00
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	POLICIAL MILITAR	306.400-1-2			35,00
DAVI LIMA BARROSO	POLICIAL MILITAR	308.459-1-6			35,00
FRANCISCO BRUNO TELES PAULA	POLICIAL MILITAR	307.016-1-5			35,00
HERMANE BARRETO COSTA	POLICIAL MILITAR	308.211-1-4			35,00
KLEDSON AZEVEDO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.698-9-3			35,00
ANTONIO MARCOS HENRIQUE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.087-7-5			35,00
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.528-1-8			35,00
FELIPE JOSÉ TORRES ANDRÉ	POLICIAL MILITAR	302.774-1-4			35,00
DANIELLE DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.090-1-5			35,00
TOTAL				420,00	

PMS: 12

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº0604/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000347/2024-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0604/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-204/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULA MAMEDE MOREIRA	POLICIAL MILITAR	301.832-1-5	2 REVOLVER CAL.38; 1 PISTOLA CAL.380; 1 CARREGADOR CAL.380;	1.880,00	313,33
MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.840-1-6			313,33
MATHEUS DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	300.058-9-9	81 MUNIÇÃO CAL.380; 64 MUNIÇÃO CAL.38		313,33
HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	POLICIAL MILITAR	300.048-8-4			313,33
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.058-5-6			313,33
AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.008-3-8			313,33
TOTAL				1.879,98	

PMS: 06

VALOR GERAL: 1.879,98

REVOLVER: 02

PISTOLA:01

CARREGADOR: 01

MUNIÇÃO: 145

*** *** ***

PORTARIA Nº0605/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006706/2024-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.^º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.^º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0605/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-563/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO JUCIELDO HOLANDA LOPES	POLICIAL MILITAR	304.271-1-4	1 MUNIÇÃO CAL.9MM; 7 MUNIÇÃO CAL.380;	1.260,00	180,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5	6 MUNIÇÃO CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38; 2 PISTOLA CAL.380;		180,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.706-5-4			180,00
NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA	POLICIAL MILITAR	300.264-8-9			180,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0			180,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			180,00
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.167-8-5			180,00
TOTAL				1.260,00	

PMS: 07

VALOR GERAL: 1.260,00

REVOLVER: 01

PISTOLA: 02

MUNIÇÃO: 60

*** *** ***



PORTARIA Nº0617/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029902/2024-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0617/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-145/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	110.230-1-0	1 REVOLVER CAL.32;	852,00	106,50
PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	308.298-1-6	1 REVOLVER CAL.38;		106,50
VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-6-9	12 MUNIÇÃO CAL.32; 1		106,50
JOÃO BARROS CAETANO NETO	POLICIAL MILITAR	300.159-4-0	MUNIÇÃO CAL.38		106,50
ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	301.991-1-1			106,50
ELANO BRAGA TAVARES	POLICIAL MILITAR	303.787-1-7			106,50
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	POLICIAL MILITAR	301.801-1-9			106,50
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	POLICIAL MILITAR	308.655-3-7			106,50
TOTAL				852,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 852,00

MUNIÇÃO: 13

REVOLVER: 02

*** * *** *

PORTARIA Nº0640/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.69134/2024-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0640/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Anderson de Lima Silva	Policial Militar	305.847-1-6	03 Revólveres cal. 38 22	R\$ 1.288,00	128,80
Douglas Cavalcante Machado	Policial Militar	308.727-6-2	Munições cal. 38		128,80
Antonio Marcos Brito Teles	Policial Militar	307.596-1-3			128,80
Mizael dos Santos Maia	Policial Militar	306.495-1-6			128,80
Antonio Lidemberg Martins Rocha	Policial Militar	125.709-1-0			128,80
Georgiano Menezes de Carvalho	Policial Militar	136.393-1-0			128,80
Lucivando da Silva	Policial Militar	303.441-1-1			128,80
Marcileudo Rodrigues Cavalcante	Policial Militar	306.441-1-5			128,80
Jonathan Mateus da Silva	Policial Militar	306.932-1-3			128,80
Rafael Lima de Oliveira	Policial Militar	306.526-1-4			128,80
TOTAL				1.288,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº0641/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069141/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0641/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-72/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisca Antonia da Silva Moreira	Policial Militar	110.858-1-4	01 Pistola cal. 380 01 carregador	R\$ 1.352,00	169,00
José Jailton Rodrigues Marques	Policial Militar	135.974-1-3	17 Munições cal. 38 23 Munições cal. 9mm 50 Munições cal. 380 01 Espingarda cal. 38		169,00
Mardem Jonas Simões Barbosa	Policial Militar	136.300-1-1			169,00
Edmilson Castro do Nascimento	Policial Militar	301.844-1-6			169,00
Josiel Machado de Aguiar	Policial Militar	307.748-1-7			169,00
Francisco Rodrigues da Silva Júnior	Policial Militar	300.491-1-X			169,00
Marcelo Aranha de Lemos	Policial Militar	587.600-1-3			169,00
Cristiano de Lima Cordeiro	Policial Militar	305.493-1-7			169,00
TOTAL				1.352,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº0644/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003519/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0644/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº468-119/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andrielly Rodrigues dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 revólver cal.38	600,00	300,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			300,00
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0645/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003822/2025-48, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0645/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº548-61/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	624,00	156,00
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	Policial Militar	308.844-2-6			156,00
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6			156,00
Bruno Araújo Gomes	Policial Militar	309.067-4-8			156,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0646/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002102/2025-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0646/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº461-19/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nayara Falcão Lima	Policial Civil	300.118-9-9	01 pistola cal.9; 17 munições cal.9	1.404,00	468,00
Kahic Rocha Santos	Policial Civil	300.046-3-9			468,00
Gleyanderson Fernando Oliveira da Silva	Policial Civil	300.128-9-5			468,00
TOTAL				1.404,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0733/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058162/2024-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0733/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205-203/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adanilton Rodrigues de Moraes	Policial Militar	127.433-1-9	01 Pistola cal. 9mm 01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38 01 Carregador 27 Munições cal. 9mm	R\$ 2.310,00	770,00
Karoline de Paula Barros	Policial Militar	302.033-1-3			770,00
Francisco Thiago Pontes Cardoso	Policial Militar	309.059-0-3			770,00
TOTAL				2.310,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0737/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055957/2024-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0737/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº412-552/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Vasconcelos Frota	Policial Militar	304.228-1-3	01 Espingarda cal. 36 07 Munições cal. 36	RS 428,00	85,60
Samuel Vieira Benício	Policial Militar	308.348-1-X			85,60
Lucas Alves de Souza	Policial Militar	308.751-1-7			85,60
Herrison Bandeira Campina	Policial Militar	308.686-6-8			85,60
Jardel dos Santos Lemos	Policial Militar	309.091-4-3			85,60
TOTAL				428,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº0738/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058139/2024-67, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0738/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5058/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jairo César da Silva Lopes Júnior	Policial Militar	306.678-1-6	01 revolver cal.38 05 munições cal.38	630,00	210,00
Sarah Melissa Sales Muniz da Silva	Policial Militar	300.501-9-3			210,00
Robson Gabriel da Costa Silva	Policial Militar	300.029-8-9			210,00
TOTAL					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0739/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056079/2024-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0739/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-776/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elias de Lima Gomes	Policial Militar	109.387-1-6	01 pistola cal.380; 01 mira laser	750,00	187,50
Mairton Rodrigues Oliveira	Policial Militar	135.229-1-X			187,50
Jefferson de Araújo Pires	Policial Militar	135.297-1-X			187,50
Gleydson Lima de Sousa	Policial Militar	587.735-1-4			187,50
TOTAL					750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0744/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049892/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0744/2025-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4435/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dagoberto de Assis Barbosa	Policial Militar	125.582-2-0	06 Munições cal. 38 01	R\$ 636,00	212,00
Leonardo Ivo de Sousa	Policial Militar	303.682-1-5	Revólver cal. 38		212,00
Marcio Henrique Freitas de Lima	Policial Militar	304.610-1-0			212,00
TOTAL					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0758/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050968/2024-00 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0758/2025-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº429-195/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Martins da Silva	Policial Militar	300.206-1-8	01 revólver cal. 38 03	R\$ 618,00	206,00
Rafael D Angelo Alves Rodrigues	Policial Militar	309.165-0-6	Munições cal. 38		206,00
Iranildo Ribeiro dos Santos	Policial Militar	308.983-5-4			206,00
TOTAL					618,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0840/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, para a prática de atos administrativos no âmbito da PMCE, assegurando eficácia às decisões que impliquem Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Policial Militar nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 04 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0848/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE**, Perito Criminal, matrícula nº300.123-1-3, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, a partir de 05/12/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

O GERENTE GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela; considerando o poder discricionário de que dispõe a administração para rever os seus atos e suas atividades internas e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos; considerando que a administração a juízo da conveniência, oportunidade, supremacia, indisponibilidade do interesse público, eficiência e razoabilidade de seus próprios atos para mantê-los ou invalidá-los segundo as exigências do interesse público. RESOLVE REVOGAR o processo do PREGÃO ELETRÔNICO nº20240009-SSPDS, Processo NUP nº10001.002812/2024-19, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa para prestar serviços em horas/ano de profissional de saúde nutricionista, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista, a superveniência de razões de interesse público, tais como captação de novos recursos financeiros, bem como novas e necessárias adequações das especificações do objeto licitatório, que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportunno para a administração pública, com fulcro no inciso II do art. 71 da lei nº14.133/2021. COMITÊ DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza – Ceará, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
GERENTE GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS/CGFSPDS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº06/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1361974000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº06/2021 (SACC 1157651); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: JCE NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ N.º 29.060.876/0001-05; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº579, Bairro Amador, Eusébio – CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº001/2021-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 62, § 3º, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.015020/2024-12; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº06/2021-SSPDS (SACC nº1157651), com início em 26 de fevereiro de 2025 e término em 25 de agosto de 2025, cujo objeto contratual visa à locação de estrutura física – imóvel tipo galpão, situado à Rua Francisco Oliveira Almeida, nº173, Bairro Amador, em Eusébio-CE, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, conforme especificações constantes do Anexo I, de forma a servir de depósito para armazenamento dos bens pertencentes à carga patrimonial da SSPDS e suas vinculadas; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 75.507,18 (setenta e cinco mil quinhentos e sete e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 25/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 11 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Epifânio José Almeida e Silva - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de fevereiro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MOTA SILVA**, matrícula 0128181X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Novembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO**, matrícula 19846318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Janeiro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº10051.014099/2024-61 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **DANIEL DE PAULA FREITAS**, matrícula 30119215, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05.06.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTEIRA Nº1028/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67, 100 e 106/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007599/2023-65, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16/05/2019, da Portaria nº1920/18-GDGPC, datada de 21/08/2018, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, página 50, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do servidor **DAVID XAVIER DE OLIVEIRA**, MATRICULA nº167.684-1-3 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na DELEGACIA METROPOLITANA DE SÃO LUIZ DO CURU, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº528/19-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº1030/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67, 100 e 106/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051-007599/2023-65, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/07/2021, da Portaria nº1477/17-GSPC, datada de 12/05/2017, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do servidor **BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA nº167.704-1-8 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na DELEGACIA METROPOLITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consonte Portaria nº697/2021-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0022/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ULYSSES DE MELO MACEDO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Janeiro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0022/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ULYSSES DE MELO MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº83/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002604/2024-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.423-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº84/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.025314/2024-59 , junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DAVID LIMA DE FREITAS**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.101-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA ELETRÔNICA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO , da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº86/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002451/2025-04 junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.137.1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL, que viajaram para Tauá, do dia 04/02/2025 ao dia 05/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio em operação policial naquela urbe; conforme processo nº10051.003030/2025-92, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2025-DIFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Inspetor	Fortaleza	Tauá	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Inspetor	Fortaleza	Tauá	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajarem** para Sobral, do dia 11/02/2025 ao dia 14/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº10051.003391/2025-39, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2025-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÓES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUA DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	300.959-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.140,00

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LUIS MIIGUEL ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE, matrícula nº300005228, que viajou para Fortaleza, do dia 09/02/2025 ao dia 14/02/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais (COIS); conforme processo nº10051.003293/2025-00, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato PAULO RICARDO SANTOS DA COSTA Processo nº0200009-17.2022.8.06.0049, como Aluno-Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2024

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2024

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;

5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Antônio Roberto Cesario de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 23 de Dezembro de 2024, da designação de **GEOVA SILVA THE FILHO**, constante na Portaria Nº0228, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Janeiro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA**, matrícula 11157416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Janeiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO**, matrícula 11106412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Janeiro de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO COSTA CAVALCANTE**, matrícula 12640412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Janeiro de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ADRIANO COSTA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DELIO PANTALEAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE DANIL GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0012/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CÍCERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 4º Batalhão de Policia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0019/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE DANIL GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Segurança Patrimonial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0026/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DELIO PANTALEAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 24º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0042/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANO COSTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 20º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0043/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 1º Comando Regional de Polícia Militar - 1º CRPM/Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0045/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 17º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **LUCAS AGUIAR SENA**, ocupante do cargo de Cabo desta PMCE, Matrícula: 306.426-1-9, o valor total de R\$ 1.425,16 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade Antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº183, de 26 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.055117/2024-45, referente à diferença salarial no período de 18 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003 .01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº081/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOAO MARCOS LINO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 100.694-1-6, o valor total de R\$ 21.149,32 (vinte e um mil cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº143, de 31 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.063109/2024-72, referente à diferença salarial no período de 01 de junho de 2022 à 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº086/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **GERSONNILDO TORRES PEREIRA**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 103.886-1-9, o valor total de R\$ 8.267,83 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº210, de 05 de Novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.063941/2024-79, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº094/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **CICERO ARLINDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 106.967-1-2, o valor total de R\$ 5.904,98 (cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº210, de 05 de Novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.060563/2024-71, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 30001.000402/2025-21, RESOLVE, com fundamento no Decreto Estadual nº 33.197, de 05/08/2019, e alterações, AUTORIZAR A CESSÃO, com ônus para a origem, a partir da publicação até 31/12/2028, dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura de Fortaleza, com ônus para a origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO COMISSIONADO
HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Tenente-Coronel CBM	133.721-1X	COORDENADOR EXECUTIVO
AIRTON JOSÉ FREITAS QUEIROZ	Sargento CBM	202.534-1-X	ASSESSOR ESPECIAL II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUITE de NUP 13001.027684/2024-12, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e, considerando a decisão proferida no processo nº147598-49.2019.8.06.0001, Transitado em Julgado, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **CARLOS RAFAEL DE AZEVÉDO**, matrícula funcional nº029.132-1-6, a contar de 25 de setembro de 2018, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA

NUP: 10021.000259/2025-22

COPRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 026 de 06 de Fevereiro de 2025, que publicou o Termo de Reconhecimento NUP: 10021.000259/2025-22. **Onde se lê:** a dívida no valor de R\$ 18.680,70 (Dezoito mil, Seiscents e Oitenta reais e Setenta centavos), **Leia-se:** a dívida no valor de R\$ 24.121,68 (Vinte e Quatro mil, Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEIRA Nº12/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria de delegação de competência nº219/2023-PEFOCE/SSPDS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de março de 2023, combinado com os artigos 72, III, e 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor **DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL DA PERÍCIA FÓRENE DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE, matrícula nº300.018-3-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativa à natureza de despesa: 339030 – para aquisição de materiais diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos e não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, conforme Art. 3º do Decreto Estadual 22.448/93, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2025 - IG 1363158

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 120.000,00; PROCESSO Nº10011.000389/2025-84 INEXIGIBILIDADE OBJETO: **01 (um) serviço** de empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Pacote de produtos e Serviços – Bronze.** JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), faz-se necessária a abertura de um novo contrato, com igênciam de 05 anos, prorrogáveis por igual período até o limite de 10 anos por meio de termo aditivo, devido à natureza contínua dos serviços e fornecimentos, que se encontram em regime de monopólio. Este novo contrato é imprescindível em razão do término do 3º Aditivo do Contrato Administrativo nº9912514982, que venceu em 16/12/2024, e considerando que a solicitação de prorrogação não foi realizada dentro do prazo estipulado, impossibilitando a conclusão do processo interno de renovação, estamos sem o contrato de prestação de serviços dos Correios. O objeto do novo contrato abrange o fornecimento do Pacote de Serviços dos Correios – Bronze (sem cota mínima mensal), visando garantir eficiência e eficácia nos serviços postais em âmbito nacional. Isso permitirá um trâmite célere e seguro das documentações e encomendas do Órgão de Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. Além da sede localizada em Fortaleza/CE, o Órgão de Perícia Forense conta com nove Núcleos Regionais nas cidades de Canindé, Crateús, Sobral, Tauá, Quixeramobim, Itapiipoca, Russas, Juazeiro do Norte e Iguatu. Estes núcleos necessitam dos serviços postais para o envio de ofícios, laudos periciais, processos e outras documentações oficiais e administrativas. Os serviços requeridos englobam modalidades como: PAC, Sedex, carta registrada, correio nacional, logística reversa, aviso de recebimento (AR) e caixa postal. Tende em vista que os serviços postais são de natureza contínua e essenciais para o funcionamento da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus núcleos, a interrupção destes serviços compromete as atividades do Órgão. Portanto, a contratação para a prestação desses serviços é de suma importância para a continuidade das operações, uma vez que tais serviços são imprescindíveis ao cumprimento de suas atribuições legais e administrativas. Em razão do exposto, é imprescindível a formalização e execução do novo contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para garantir a continuidade dos serviços postais essenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.122.421.20145.15.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. **CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COPRIGENDA

No Diário Oficial nº231, SÉRIE 3, ANO XVI que publicou o Pregão Eletrônico nº20240049 – PEFOCE/CALF, referente ao Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos laboratoriais – fast blue. **Onde se lê:** QUANTIDADE: 200. **Leia-se:** QUANTIDADE: 100.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR(A)/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA Nº157/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000252/2025-72 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional n.º 148/2024 - COENI/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 183 (cento e oitenta e três) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA III, conforme abaixo discriminado: Local: Fortaleza. Período: 27/12/2024 A 04/07/2025. Carga-Horária: 1260 h/a modalidade presencial e 140 h/a modalidade de ensino à distância totalizando 1.400 h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250106152706	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA*
2.	20241219090734	AILSSON BARBOSA LIMA
3.	20241219090554	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES
4.	20241219061116	ALAN DAVID CHAVES ARAUJO
5.	20241227152905	ALCAPONE DIOGENES HOLANDA*
6.	20241218162401	ALCIDES ALVES MOTA NETO
7.	20241219085206	ALEFF LINHARES ARAGAO CARVALHO
8.	20241218145423	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAYS
9.	20241218211101	AMANDA GUIMARAES GOMES DE SOUSA
10.	20241218185600	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ELLERY CARVALHO
11.	20241219090620	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA
12.	20241219085544	ANA CLIVIA CAVALCANTE DOS SANTOS
13.	20241218192811	ANA VITORIA NOGUEIRA DE CASTRO
14.	20241219060122	ANDERSON LEONARDO MARINHO DA SILVA
15.	20241218154032	ANDRE MARCUS DE CARVALHO
16.	20241218174015	ANGELICA DA COSTA ALVES
17.	20241219090008	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA
18.	20241218150642	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR
19.	20241227152809	ANTONIO CLEILSON OLIVEIRA ROCHA*
20.	20241218185250	ANTONIO MOISES SOARES PIRES
21.	20241218172433	ANTONIO VALTER TEOFILO DA COSTA JUNIOR
22.	20241219085215	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA
23.	20241219085321	ARLEANA LIZAMA FERRANCHINNI GOMES FIGUEREDO
24.	20241219085731	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA
25.	20241219084451	AURISLANDO OLIVEIRA DA SILVA
26.	20241219084735	BARBARA VITORIA ALMEIDA VIANA
27.	20241219090226	BATISTA BRYAN ALEJANDRO NUNES DA SILVA
28.	20241219084916	CARLOS ANDRE SILVA FILHO
29.	20241219085710	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
30.	20241218152444	CARLOS DANIEL SOARES DE ARRUDA
31.	20241218151337	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS
32.	20241219085822	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO
33.	20241218193120	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO
34.	20241219090623	CICERO LEONARDO DA SILVA MARQUES
35.	20250102163826	CICERO ROMARIO TOMAZ TELES*
36.	20241219092153	CICERO WELLIAN QUEIROZ DE SOUSA
37.	20241219085918	CRISS SABRINA AMLES BRAGA
38.	20241218154914	CRISTIAM MACARIO DA SILVA MOURA
39.	20241218213748	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES
40.	20241219085436	DANIEL CESAR RIBEIRO NETO
41.	20241218200244	DANIEL DE CARVALHO LOPES
42.	20241219085637	DAVI DE QUEIROS SERRA
43.	20241218150548	DAVI DIAS BEZERRA
44.	20241227155953	DEIVIDE SOUSA MELO*
45.	20241218144954	DEYVISON XIMENES NOBRE
46.	20241218194650	DIEGO TALLYS DE SOUSA FARIA
47.	20241219085512	EDNA NAIANE LOPES DE SOUZA
48.	20241218211233	ELBER DE LIMA BARBOSA
49.	20241218164420	EMANOEL DENIS HONORIO DA SILVA
50.	20241219085924	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS
51.	20241227163632	EMANUEL SOUSA LIMA*
52.	20241219090232	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA
53.	20241218144916	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES
54.	20241219090004	ESTERNILSON FERREIRA PEQUENO
55.	20241219090802	EVERTON VIEIRA FERREIRA DA SILVA
56.	20241219084856	FABRICIO LOBO SILVA
57.	20241218165248	FELIPE DE JESUS ALMEIDA COSTA DA SILVA
58.	20241218144116	FELIPE MATOS DA SILVA
59.	20250120160041	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA*
60.	20241218145325	FELIPE WALISSON LOPES DA COSTA
61.	20241219085926	FELIPE EMANNUEL MOREIRA TARGINO
62.	20241219085152	FILIPE NERY SOUSA DE MENDONCA
63.	20241218184155	FRANCISCA JESSICA LIMA DE ARAUJO
64.	20241230114344	FRANCISCA NATALIA FREITAS DA SILVA*
65.	20241219085001	FRANCISCO ALAN FERREIRA DA SILVA
66.	20241218194400	FRANCISCO BRENO RIBEIRO PATRICIO
67.	20241219090524	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA
68.	20241218145739	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA SILVA
69.	20241219090236	FRANCISCO SALES DE LIMA JUNIOR
70.	20241218151708	FRANCISCO WELLINGTON DUTRA CARDOSO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
71.	20241218155216	FRANCISCO WENDEL VIDAL DA SILVA
72.	20241218151343	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA
73.	20241218151021	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA
74.	20241223150133	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA*
75.	20241219022555	GABRIEL LIMA PINHEIRO
76.	20241219084913	GABRIEL MELO XAVIER
77.	20241218151642	GABRIEL MOURA ROCHA
78.	20241218161009	GABRIEL VIANA BRASIL
79.	20250109141429	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA*
80.	20241219085303	HYGOR LAZARO DA SILVA
81.	20250120163027	ISABELA HENRIQUE BARBOSA*
82.	20241218164835	ITALO BRUNO NOGUEIRA MAGALHAES
83.	20241218222847	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ
84.	20241218234535	JAMES HUDSON FERNANDES BRASIL PINHEIRO
85.	20241218215421	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA
86.	20241219084901	JEFFERSON RABELO MOURA
87.	20241219062239	JHON MAIK DE SOUZA
88.	20241218145816	JHOY RYBERTON BARRETO DE QUEIROZ
89.	20241219084926	JOAO AURIELIO DE OLIVEIRA SOARES
90.	20241219085010	JOAO CARLOS DE FRANCA GABRIEL
91.	20241219090731	JOAO DAVID OLIVEIRA DINIZ
92.	20241219084525	JOAO MARCOS CASTRO CASTELO BRANCO
93.	20250116120053	JOAO PEDRO FERREIRA LIMA*
94.	20241219085926	JOAO VICTOR GOMES DA SILVA FREIRE
95.	20241218151313	JOHNATA ALVES NERY
96.	20241218143823	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA
97.	20241219090214	JONAS FELIPE DA SILVA
98.	20241218155802	JONATHAN ALCANTARA TAVARES LEITE
99.	20241219090438	JONATHAN DA SILVA EUGENIO
100.	20241218150449	JONE VITAL DE SOUSA
101.	20241219084943	JORGE FELIPE MARQUES PIMENTEL
102.	20241219085440	JORHDAWN DE OLIVEIRA ANDRADE
103.	20241219085638	JOSE ANDERSON DE SOUSA SANTANA
104.	20241219085748	JOSE BRUNO PEREIRA FELIX
105.	20241219085648	JOSE JHONATHAN DE ARAUJO GOMES
106.	20241218155018	JOSE RIBAMAR DE SOUZA JUNIOR
107.	20250108092018	JOSE SALES FERREIRA FILHO
108.	20241219090009	JOSE WELLINGTON SOUSA ARAUJO
109.	20241218172457	JOSE WENDERSON TOMAZ DOS SANTOS
110.	20241218212101	JOSE WESLEY DA SILVA NUNES
111.	20241219090212	JUAN VICTOR LEAO MATOS
112.	20241218232044	KAIO CESAR FEITOSA LACERDA
113.	20241218155113	KAIO RODRIGUES LEITAO
114.	20241219084517	KAIRON JUNIOR DA SILVA SOUSA
115.	20241227170843	KALINE VIDAL DO NASCIMENTO*
116.	20241219085619	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
117.	20241218231232	LARISSE MONTEIRO RODRIGUES
118.	20241218144409	LEANDRO RODRIGUES SILVA
119.	20241218184242	LEONARDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES
120.	20241219090528	LEONARDO GENILSON SANTOS DE SOUSA
121.	20241219085824	LEONE ALESSON DE OLIVEIRA VIANA
122.	20241218221830	LORRAN KELVIN FONSECA DE SOUZA
123.	20241219084527	LUCAS ARAUJO DE LIMA
124.	20241219090536	LUIZ PHILIPE LIMA MONTEIRO
125.	20241218153824	MADSON DA SILVA BARROS
126.	20241227193827	MAGNO OLIVEIRA ALMEIDA*
127.	20241219085843	MARCELO DOS SANTOS MACEDO
128.	20241218190458	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANCA
129.	20241218143307	MARCIO CARNEIRO ARAUJO
130.	20241218211540	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA
131.	20241219083932	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA DOS SANTOS
132.	20241218171249	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSENO
133.	20241219085040	MARIA LUANA MARQUES
134.	20241218173409	MARIA NAYHARA DE FREITAS MONTEIRO
135.	20241219085656	MARIA RAIANE DOS SANTOS
136.	20241218152911	MARIO DUARTE PINHEIRO NETO
137.	20241218160737	MARLON LENNON DA SILVA GOMES
138.	20241218194405	MATHEUS MELO OLIVEIRA
139.	20241219044619	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO
140.	20241218145519	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS
141.	20241219085937	MIGUEL ALISSON SOMBRA
142.	20241218221734	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO
143.	20241219084954	MONICA SAMPAIO FEITOSA
144.	20241218151940	MURILLO MENEZES MAGALHAES MARTINS
145.	20241219085401	NATAN BESSA BATISTA
146.	20241219084315	NICOLAS MATHEUS SANTOS LOBO
147.	20241219085337	PATRICIA MOREIRA AVILA
148.	20241219084555	PATRICK LUAN CANDIDO BARROS
149.	20241218192223	PAULO HENRIQUE TIBURTINO
150.	20241219093402	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA
151.	20241218204042	PAULO JONATHAN ROCHA ARAUJO
152.	20241218223922	PAULO UCHOA DE LIMA
153.	20241219085744	PAULO YVTHON SOUSA DOS SANTOS
154.	20241218150822	PEDRO ANALWAM RODRIGUES MOTA
155.	20241219084307	PEDRO PAULO SARAIVA COSTA
156.	20241218143930	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
157.	20241219084340	RAFAEL DE ASSIS QUEIROZ
158.	20241218234118	RANELLORY SOARES GADELHA
159.	20241227170041	RANIERIO FARIAS LACERDA DUARTE*
160.	20241218220440	RENAN LIMA COSTA
161.	20241218145840	RENATO DIAS DOS SANTOS
162.	20241218162437	ROBERTO DOUGLAS CHAVES EVANGELISTA
163.	20241219090105	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA
164.	20241219085033	SAMARA DE LISBOA DAMASCENO
165.	20241218154341	SAMARA DE SOUZA ALMEIDA
166.	20241219085952	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA
167.	20241219091536	SAMUEL PINHEIRO FONTELLES
168.	20241218152357	SARA ALENCAR DE FARIAS
169.	20241219084600	TALITA MONTEIRO VIEIRA
170.	20241219090325	THAIANE BARREIRA BARBOSA
171.	20241219085851	THAIAN VASCONCELOS DA SILVA
172.	20250107152104	THAINA YNGRID DA COSTA NOGUEIRA*
173.	20241219085035	THAIS LOPES DE AQUINO BENEVIDES
174.	20241219085126	THALYSON ORIEL SOUSA DA FROTA
175.	20241219085651	THEOGENES SANTOS PEREIRA
176.	20241218194935	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
177.	20241218164302	VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA FRANCA
178.	20241219084206	VICTOR HUGO SANTOS DE MESQUITA
179.	20241219085726	VICTOR ROBERTO DO NASCIMENTO SANTANA
180.	20241218230244	WALLACE DO VALE SOUSA
181.	20241218145855	WEDSON MANOEL RODRIGUES MARTINS
182.	20250110163723	WILMAR MARTINS DELGADO NETO*
183.	20241218235513	YURI ALVES DE CARVALHO

* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos expedientes administrativos e processos judiciais. O discente Agenor Lucas do Nascimento Oliveira foi matriculado através do Processo Judicial Nº0200494-69.2022.8.06.0064 (NUP 10041.000094/2024-70); Alcapone Diogenes Holanda foi matriculado através do Processo Judicial Nº0200328-68.2023.8.06.0107 (NUP 10041.006088/2024-26); Antonio Cleilson Oliveira Rocha foi matriculado através do Processo Judicial Nº3024296-87.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006088/2024-26); Cicerio Romario Tomaz Teles foi matriculado através do Processo Judicial Nº0228242-71.2022.8.06.0001 (NUP 10041.005035/2024-98); Deivide Sousa Melo foi matriculado através do Processo Judicial Nº0200054-31.2022.8.06.0175 (NUP 13001.040098/2024-55); Emanuel Sousa Lima foi matriculado através do Processo Judicial Nº3014174-15.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006087/2024-81); Felipe Silva de Oliveira foi matriculado através do Processo Judicial Nº0203216-71.2022.8.06.0001 (NUP 13001.038562/2024-43); Francisca Nathalia Freitas da Silva foi matriculado através do Processo Judicial Nº3014688-65.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006087/2024-81); Gabriel Cavalcante de Souza foi matriculado através do Processo Judicial Nº3037051-46.2023.8.06.0001 (NUP 13001.002097/2024-11); Gustavo Ferreira de Almeida foi matriculado através do Processo Judicial Nº3018799-92.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006251/2024-51); Isabela Henrique Barbosa foi matriculada através do Processo Judicial Nº3012690-28.2024.8.06.0001 (NUP 13001.001351/2025-36); Joao Pedro Ferreira Lima foi matriculado através do Processo Judicial Nº0201082-71.2022.8.06.0001 (NUP 10041.002963/2024-09); Kaline Vidal do Nascimento foi matriculado através do Processo Judicial Nº0202036-67.2023.8.06.0071 (NUP 10041.006087/2024-81); Magno Oliveira Almeida foi matriculado através do Processo Judicial Nº3000628-16.2023.8.06.0154 (NUP 10041.006087/2024-81); Raniero Farias Lacerda Duarte foi matriculado através do Processo Judicial Nº3011262-45.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006087/2024-81); Thaina Yngrid da Costa Nogueira foi matriculada através do Processo Judicial Nº0209047-03.2022.8.06.0001 (NUP 13001.001442/2024-91); e Wilmar Martins Delgado Neto foi matriculado através do Processo Judicial Nº30201327-82.2022.8.06.0001 (NUP 13001.002525/2023-16). Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº214/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000635/2025-41 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº22/2025- COEN/DG/AESP, através do NUP Nº10041.000327/2025-15, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 19 **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS. TURMA 01/2025 Local: Fortaleza Período : 11/02/2025 A 14/02/2025. Carga-Horária: 32h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250206173319	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA
2	20250206172742	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA
3	20250206170404	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR
4	20250206181756	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE
5	20250206175347	CRISTINA NUNES SOUSA
6	20250207082740	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO
7	20250206170021	FLAVIO SILVA DANTAS
8	20250206174839	FRANCISCO NEITON MARTINS MOREIRA
9	20250206174409	GABRIEL ARAUJO BRANDAO
10	20250207082407	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS
11	20250206184058	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS
12	20250207081129	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA
13	20250207085821	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
14	20250206181953	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES
15	20250206170536	LEANDRO BATISTA ANDRADE
16	20250206185724	LUAN GOMES AMARAL
17	20250207084740	LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES
18	20250206174003	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS
19	20250206184126	TIAGO LOPES DE SOUZA

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEARIA Nº215/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000434/2025-43 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº26/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.000354/2025-98, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025. Local: Fortaleza. Período : 03/02/2025 A 14/02/2025. Carga-Horária: : 514 h/a, sendo 348 h/a na modalidade presencial e 166 h/a na modalidade EAD.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250130115315	AFONSO ANDRE DE ALENCAR PEREIRA
2	20250131095005	AMAURO MIGUEL BARRETO
3	20250130101010	ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS
4	20250130092301	ANTONIO GILMAR DA SILVA
5	20250130093811	AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA
6	20250129195011	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
7	20250130160329	CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA
8	20250130084727	CLAUDOMIR LIMA DA SILVA
9	20250130082257	ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS
10	20250130105741	ELZINETE BARBOSA DE ARAUJO
11	20250130083454	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA
12	20250129205108	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONCA
13	20250130154040	FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES
14	20250130102829	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA
15	20250130150950	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE
16	20250130103657	FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA
17	20250130235807	FRANCISCO WILDES DE MENEZES
18	20250130085943	GERSON ARAUJO DA SILVA
19	20250131132801	IVAN RICARDO JARDIM FREIRE
20	20250130115250	JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO
21	20250130105917	JOAO BATISTA DE SOUSA NETO
22	20250130072216	JOSE FLAVIO FRANCELINO DA COSTA
23	20250131104607	JOSE OSires ARAUJO DE OLIVEIRA
24	20250130075108	MARCEL BUCAR PAZ
25	20250129171128	MARCOS GIOVANNI BEZERRA PONCIANO
26	20250130191029	PAULO CESAR DE SOUSA CATAO
27	20250130092947	QUINDERE LOPES DE ARAUJO
28	20250130102112	ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA
29	20250130101236	WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTEARIA Nº216/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.000699/2025-41 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH – TURMA I/2025 Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000255/2025-14, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000699/2025-41, bem como a Comunicação Interna Nº 0 000131/2025/AESP/CE/CEMI, de 11 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH – TURMA I/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NOME	NOTA
1.	ARTHUR FRANCA E SILVA	9,400
2.	THIAGO DE LIMA BEZERRA	9,230
3.	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	9,130
4.	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	9,050
5.	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	9,050
6.	WESLEY DA SILVA BARBOSA	8,980
7.	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	8,980
8.	RONALD DA SILVA LEITE	8,900
9.	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,880
10.	SAULO EDUARDO SAMPAIO	8,830
11.	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	8,820
12.	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	8,820
13.	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	8,720
14.	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	8,650
15.	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	8,600
16.	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	8,570
17.	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUSA	8,570
18.	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	8,470
19.	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	8,400
20.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	8,200
21.	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	8,130
22.	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO OLIVEIRA*	8,570
23.	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS*	8,370
24.	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO*	8,280
25.	PAULO JOSE DE OLIVEIRA*	8,270
26.	OTACÍLIO AGUIAR JUNIOR*	7,950
27.	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA*	7,950

* Discentes classificados conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***



PORTARIA Nº217/2025 - AESP|CE - NUP Nº10041.000752/2025-12 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002404/2024-91; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no Parecer exarado pela dnota PGE, encaminhado através do NUP Nº13001.004376/2024-19, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO PMCE/2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso VIII e IX da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024.:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	CARLA FONTENELE CABRAL RIBEIRO	20240503093415

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº219/2025 - AESP|CE - NUP Nº10041.000751/2025-60 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002404/2024-91; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no ofício Nº000485/2025/PMCE/CPT, exarado pela a Comissão Permanente dos Concursos Finalizados da PMCE , encaminhado através do NUP Nº10061.005390/2025-18 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO PMCE/2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V e IX da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024.:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ESTHER LISBOA FERNANDES	20240224104722
2	JESSYCA MARIA FERNANDES LUNA RIBEIRO ALENCAR	20240224144816

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.000436/2025-32 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - Turma I - 2025 Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.000670/2025-60, a Portaria de desligamento através do NUP nº10041.000437/2025-87, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº10041.000436/2025-32, bem como a Comunicação Interna Nºº 000038/2025/ AESP/CE/CEC, de 28 de janeiro de 2024, apura, afera e oficia por ordem alfabética, os CONCLUDENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - Turma I - 2025 conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250117192800	DOUGLAS F B LIMA
2	20250117155658	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA
3	20250119114221	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS
4	20250117145111	JEYMISON OLIVEIRA NUNES
5	20250117143103	JOÃO PAULO DOS ANJOS
6	20250117141354	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
7	20250120102806	LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
8	20250117141955	ROBSON JOSUÉ BRANDÃO MESQUITA
9	20250117143214	STEPHANIE PINHEIRO MAIA

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAA Nº18/2025-COENI/DG/AESP

CHS PM/2025 - NUP Nº10041.000431/2025-18

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHSPM/2024

1. Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar conforme descrito na Lei nº15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 4º (CHS/PMCE), o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para a graduação de Sargentos Policiais Militares, visando o aperfeiçoamento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/02/2025 a 31/03/2025. 2.1 Vagas: Serão ofertadas 605 (seiscentas e cinco) vagas das quais 600 serão de alunos devidamente indicados pela Polícia Militar do Estado do Ceará, cuja relação será publicada em Boletim Interno da Corporação e 05 (cinco) vagas destinadas a discentes indicados pela Secretaria Nacional de Segurança pública, sendo estes os discentes que terão suas matrículas homologadas, salvo os casos excepcionais. 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
CONHECIMENTOS INTEGRADOS			
01	Mediação de Conflitos	18	EAD
02	Direitos Humanos	18	EAD
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	EAD
04	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18	EAD
CONHECIMENTOS JURÍDICOS			
05	Fundamentos do Direito Constitucional	18	EAD
06	Fundamentos do Direito Penal	18	EAD



COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
07	Fundamentos do Direito Penal Militar	18	EAD
08	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18	EAD
09	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18	EAD
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
10	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	EAD
11	Poção Comunitária	18	EAD
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	EAD
ATIVIDADE COMPLEMENTAR			
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	02	EAD
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL		220	

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Os tutores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidas para o exercício do magistério, tudo de acordo com as regras do Regime Escolar e outros Instrumentos Normativos da Aesp/CE e buscando a qualidade no ensino e aprendizado. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (Coape) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada , podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N°de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; Os componentes curriculares "Seminário de abertura e Seminário de encerramento" não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 9.7.3 e 9.7.4 deste Plano de Ação Educacional; Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA - moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº01/2024, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de segunda chamada no sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº01/2024 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do cursos de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. No caso de o aluno haver realizado a recuperação nas disciplinas do curso, a nota da avaliação de recuperação substituirá a menor nota do aluno na disciplina, ou substituirá a média da disciplina, caso ele não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa dentro do componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº01/2024, de 16/07/2024 - Regime Escolar da Aesp/CE – DOE nº132, de 16/07/2024. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 10 de fevereiro de 2025, pelo militar estadual, SD PM KARLMARTINS PINHEIRO MAGALHÃES – M.F. nº587.519-1-X, protocolizado sob o NUP nº53001.001411/2025-35 solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicado no DOE CE nº24, de 4/2/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa "a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário"; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que "o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência"; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: "O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação

de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 4 de fevereiro de 2025 (D.O.E CE nº24), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 7 de fevereiro de 2025; RESOLVO, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM KARL-MARTINS PINHEIRO MAGALHÃES – M.F. nº587.519-1-X, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 10 de fevereiro de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 11 de fevereiro de 2025, pelo militar estadual, SD PM LUCAS DAVID ALVES DE ASSIS – M.F. nº308.847-0-1, protocolizado sob o NUP nº53001.000460/2025-51 solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicada no DOE CE nº24, de 4/2/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 4 de fevereiro de 2025 (D.O.E CE nº24), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 7 de fevereiro de 2025; RESOLVO, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM LUCAS DAVID ALVES DE ASSIS – M.F. nº308.847-0-1, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 11 de fevereiro de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº102/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 2210629769, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Policial Penal GABRIEL RODRIGUES ALVES em face do que restou apurado em sede de investigação preliminar, versando sobre as Manifestações registradas no Portal Ceará Transparente sob os nº6214327 e nº6214343; CONSIDERANDO que o servidor teria preenchido, com informações falsas, o Livro de Registro de Movimentações de Viaturas do Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo – HGSPPOL, identificando-se como motorista de um dos veículos da unidade, mas, posteriormente, teria negado dirigí-lo, inclusive, por não possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, fato que, em tese, pode configurar crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299, do Código Penal; CONSIDERANDO que a conduta do servidor também pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, IX, XII, XIV, XV, 9º, VIII, e 10º, V e X, da Lei Complementar nº258/21. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Policial Penal GABRIEL RODRIGUES ALVES, MF: 430.922-6-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº3/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: CB PM Adalberto Nascimento Dias – M.F. nº304.434-1-1 Recurso: NUP nº53001.003463/2024-65 Advogado(a)s: Dr. João Willian de Jesus Carvalho – OAB CE nº44.506 Origem: Conselho de Disciplina sob SPU nº200164754-3 EMENTA: ADMINISTRATIVO. INTERVENÇÃO POLICIAL. RESULTADO MORTE. POLICIAIS MILITARES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO DE DEMISSÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a punição de Demissão em face do militar CB PM Adalberto Nascimento Dias – M.F. nº304.434-1-1, pela prática de condutas que culminaram na morte de A. J. C., no dia 29/01/2020, na localidade de Babilônia, Distrito de “Timonha”, Município de Granja – CE; 2 - Razões recursais: A defesa alegou que o recorrente agiu sob o manto do estrito cumprimento do dever legal e requereu a absolvição dele e o consequente arquivamento do feito; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de absolver o recorrente; 4 – Recurso conhecido e improvido, mantendo a sanção de Demissão aplicada em face do militar CB PM Adalberto Nascimento Dias – M.F. nº304.434-1-1, nos termos do voto do relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão imposta ao recorrente. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº4/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Marclésio Ferreira da Silva – M.F. nº308.285-1-8 Recurso: NUP nº53001.003468/2024-98 Advogado(a)s: Dr. João Willian de Jesus Carvalho – OAB CE nº44.506 Origem: Conselho de Disciplina sob SPU nº200164754-3 EMENTA: ADMINISTRATIVO. INTERVENÇÃO POLICIAL. RESULTADO MORTE. POLICIAIS MILITARES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a punição de Demissão em face do militar SD PM Marclésio Ferreira da Silva – M.F. nº308.285-1-8, pela prática de condutas que culminaram na morte de A. J. C., no dia 29/01/2020, na localidade de Babilônia, Distrito de “Timonha”, Município de Granja – CE; 2 - Razões recursais: A defesa alegou que o recorrente agiu sob o manto do estrito cumprimento do dever legal e requereu a absolvição dele e o consequente arquivamento do feito; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de



absolver o recorrente; 4 – Recurso conhecido e improvido, mantendo a sanção de Demissão aplicada em face do militar SD PM Marclésio Ferreira da Silva – M.F. nº308.285-1-8, nos termos do voto do relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão imposta ao recorrente. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº5/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: CB PM Edmundo Ferreira da Costa Neto – M.F. nº587.292-1-3 Recurso: NUP nº53001.003151/2024-51 Advogado(a)s: Dr. José Edaviverton Alves de Sousa – OAB CE nº43.575 Origem: Conselho de Disciplina sob SPU nº200164754-3 EMENTA: ADMINISTRATIVO. INTERVENÇÃO POLICIAL. RESULTADO MORTE. POLICIAIS MILITARES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE É A CULPABILIDADE NA MEDIDA DA PARTICIPAÇÃO DO RECORRENTE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a punição de 10 (DEZ) DIAS DE Permanência Disciplinar em face do militar CB PM Edmundo Ferreira da Costa Neto – M.F. nº587.292-1-3, devido a sua omissão na tortura seguida de morte de A. J. C., no dia 29/01/2020, na localidade de Babilônia, Distrito de Timonha”, Município de Granja – CE; 2 - Razões recursais: A defesa alegou que não há nos autos provas capazes de comprovar as acusações imputadas ao recorrente e requereu o consequente arquivamento do feito; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de absolver o recorrente; 4 – Recurso conhecido e improvido, mantendo a sanção de 10 (DEZ) DIAS DE Permanência Disciplinar aplicada em face do militar CB PM Edmundo Ferreira da Costa Neto – M.F. nº587.292-1-3, nos termos do voto do relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 10 (DEZ) DIAS DE Permanência Disciplinar imposta ao recorrente. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº22/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância de fomentar o desempenho pessoal e profissional, promovendo ações que incentivem a evolução de carreira, o bem-estar e o engajamento institucional; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho “Projeto de Vida e Desempenho”, com a finalidade de planejar, implementar e acompanhar ações relacionadas ao desenvolvimento de trajetórias profissionais, à gestão de desempenho e ao fortalecimento da cultura organizacional, promovendo qualidade de vida e engajamento. Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos vinculados ao Grupo de Trabalho “Projeto de Vida e Desempenho”: I – Subgrupo de Planejamento e Trajetória; II – Subgrupo de Gestão de Desempenho e Evolução; III – Subgrupo de Engajamento, Cultura e Qualidade de Vida. Art. 3º. Os componentes do grupo e dos subgrupos referidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º, serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, respeitando os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020. Art. 4º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº23/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização e a eficiência das ações relacionadas à gestão de eventos institucionais, promovendo maior integração e planejamento estratégico das atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo “Gestão Estratégica de Eventos”, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações relacionadas à realização de eventos institucionais, garantindo eficiência, transparéncia e alinhamento estratégico. Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos vinculados ao Grupo “Gestão Estratégica de Eventos”: I – Subgrupo de Planejamento e Logística de Eventos; II – Subgrupo de Comunicação e Divulgação Institucional; III – Subgrupo de Sustentabilidade e Inclusão em Eventos. Art. 3º. Os componentes do grupo e dos subgrupos referidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º, serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, respeitando os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020. Art. 4º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº24/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância de fortalecer o diálogo entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alecce) e a sociedade, promovendo uma maior aproximação entre o Parlamento e a população, com vistas à valorização da democracia e ao fortalecimento da cidadania; RESOLVE: Art. 1º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos vinculados ao Grupo de Trabalho “Vem pra Alece”: I – Subgrupo de educação para a cidadania; II – Subgrupo de comunicação e mobilização social; III – Subgrupo de ações institucionais e visitas guiadas. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, respeitando os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020. Art. 3º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº25/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de promover a inovação na gestão de pessoas e a transformação digital, aprimorando processos internos e a experiência dos servidores, em alinhamento com as melhores práticas de governança pública; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho “Pessoas e Inovação Digital”, com a finalidade de planejar, implementar e acompanhar estratégias voltadas à modernização da gestão de pessoas, à transformação digital e à melhoria contínua da experiência do servidor público. Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos vinculados ao Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste ato: I – Subgrupo de Planejamento, Estratégia e



Inovação em Gestão de Pessoas; II – Subgrupo de Desenvolvimento, Infraestrutura e Transformação Digital; III – Subgrupo de Comunicação e Experiência do Servidor. Art. 3º. Os componentes do grupo e dos subgrupos referidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º, serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, respeitando os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº26/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância de fortalecer o diálogo institucional e promover a integração entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) e as câmaras municipais, apoiando o desenvolvimento de suas atividades legislativas e administrativas; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o **Grupo de Trabalho “Apóio às Câmaras Municipais”**, com a finalidade de planejar, implementar e coordenar ações voltadas à capacitação, modernização e fortalecimento institucional das câmaras municipais do Ceará. Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos vinculados ao Grupo de Trabalho “Apóio às Câmaras Municipais”: I – Subgrupo de capacitação e desenvolvimento legislativo; II – Subgrupo de modernização digital; III – Subgrupo de articulação institucional. Art. 3º. Os componentes do grupo e dos subgrupos referidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º, serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, respeitando os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020. Art. 4º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº27/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância de promover valores cívicos, culturais e sociais junto à juventude cearense, fortalecendo a formação cidadã e a participação ativa dos jovens na construção de um futuro mais inclusivo e sustentável; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o **Grupo de Trabalho “Ceará de Valores”**, com a finalidade de planejar, implementar e acompanhar ações voltadas à formação cidadã, à valorização cultural e à promoção de políticas públicas voltadas para a juventude. Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos vinculados ao Grupo de Trabalho “Ceará de Valores”: I – Subgrupo de Formação Cidadã e Educação Cívica; II – Subgrupo de Cultura, Arte e Empreendedorismo Juvenil; III – Subgrupo de Inclusão Social e Prevenção à Violência Juvenil. Art. 3º. Os componentes do grupo e dos subgrupos referidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º, serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, respeitando os critérios e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020. Art. 4º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº030/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** da servidora **CAROLINA ALBUQUERQUE MULLER COSTA**, matrícula nº 040290, na Célula de Aposentadoria e Pensão, integrante da estrutura administrativa do Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 10 de fevereiro de 2025, data da posse e exercício no cargo de Técnico Legislativo, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº031/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** da servidora **RENATA FARIAS LIMA**, matrícula nº 040300, na Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, a partir de 10 de fevereiro de 2025, data da posse e exercício no cargo de Analista Legislativo - Direito, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº032/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** da servidora **MARILIA IZA NOGUEIRA NUNES**, matrícula nº 038451, na Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, a partir de 10 de fevereiro de 2025, data da posse e exercício no cargo de Analista Legislativo - Direito, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº033/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** da servidora **SARA MARIA MARQUES BASTOS**, matrícula nº 040278, no Instituto de Estudos e Pesquisas Sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP, a partir de 10 de fevereiro de 2025, data da posse e exercício no cargo de Analista Legislativo – Design Gráfico, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº034/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **PAULO ITAYNAN LIMA BEZERRA**, matrícula nº 040302, na Comissão da Infância e da Adolescência, a partir de 10 de fevereiro de 2025, data da posse e exercício no cargo de Técnico Legislativo, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***



PORATARIA Nº035/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 906/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de lotação** da servidora **ANA CLAUDIA BOMFIM JACO**, matrícula nº 000906, para a Terceira Secretaria, a partir de 14 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº231/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200125/2025, protocolado em 11 de fevereiro de 2025. RESOLVE CONCEDER à servidora, **MARIA MARLY GOMES MARQUES**, Analista Legislativo, 12 (doze) dias de sua **licença especial** a partir de 17/02/2025 a 28/02/2025, referente ao quinquênio de 01/03/1990 a 01/03/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47 2024

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE. CONTRATADA: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, sediada à Rua Rusolino Ferreira Guimarães, 839, bairro Centro, 75901-260 Rio Verde/GO, telefone: (64) 2101-5500, endereço eletrônico: licitacoes@volus.com.br. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00099/2025, autuado em 15 de janeiro de 2025, e no artigo 125 da Lei nº 14.133/21. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO de 25%** (vinte e cinco por cento) ao item 1. VALOR: R\$ 236.433,99 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 (serviço) e • 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.03.2.1.0000.E0000 (material). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da publicação até o dia 03 de setembro de 2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e obrigações mútuas assinadas e pactuadas no contrato original que não foram alteradas por este instrumento. O presente Termo Aditivo integra, complementa e se torna indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Dário da Costa Barbosa Júnior, pela VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor, **JOSE WILTON DE SOUSA**, ocorrido no dia 27 de janeiro 2025, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2025 4 00673 114 0398827 08, do Cartório Norões Milfont , 31 de janeiro de 2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 17 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2025

No Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2025, página 308. Onde publicou-se o Extrato de Contrato 02/2025. **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2024, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente detranscrição, o Processo Administrativo nº 09840/2024, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, a alínea “e” do inciso III do art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **LÉIA -SE:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2024, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo nº 09840/2024, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. E **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 01 de abril de 2025, para apresentação da prestação de contas. **LÉIA - SE:** O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de abril de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº171/2024

No Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, página 91. Onde publicou-se o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 171/2024. **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a alínea “e” do inciso III do art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **LÉIA -SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. E **ONDE SE LÊ:** HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para PATROCINIO do Projeto “SEMINARIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, de iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente a alínea “e” do inciso III do art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do ATO NORMATIVO Nº327 que DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **LÉIA - SE:** HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para PATROCINIO do Projeto “SEMINARIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, de iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do ATO NORMATIVO Nº327 que DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20221106.013-2022-ARP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com CHIP, ou tecnologia similar, para o fornecimento e reposição de peças (Bateo benedito para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de São Benedito/CE. Cláusula Primeira - do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quinta do Contrato Originário de nº 20221106, proveniente do Processo de Licitação 013-2022-ARP. Cláusula segunda – da Prorrogação do Prazo de Execução dos serviços e Vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 23 de abril de 2025, tendo o valor contratual mantido. Cláusula Terceira – da Justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quinta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula quarta – das Disposições FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Educação, representado pelo(a) Secretaria de Educação, Sr(a). Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e de outro lado a empresa 7SERV Gestao de Beneficios LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Evandro de Souza Junior. Data de Assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20221106: 25 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20230732. Pregão Eletrônico Nº 2023.11.09.01. Objeto: Aquisição de 2 (duas) ambulâncias para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Benedito/CE, conforme Termo de Ajuste Mapp 5104 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Cláusula Primeira - do fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20230732, proveniente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2023.11.09.01. Cláusula Segunda – da Prorrogação do Prazo de execução dos Serviços e Vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 24 de janeiro de 2024, tendo o valor contratual renovado. Cláusula Terceira – da Justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta – das Disposições Finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Saúde, representado pelo(a) Secretário de Saúde, Sr(a). Lúis Carlos do Nascimento e de outro lado a empresa Hope Comércio e Servicos LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Gustavo Gomes Checa Tedesco. Data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023073201: 29 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20230732. Objeto: Aquisição de 2 (duas) ambulâncias para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Benedito/CE, conforme Termo de Ajuste Mapp 5104 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Cearão Benedito. Cláusula Primeira - do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula do Contrato Originário de nº 20230732, proveniente do Processo de Licitação . Cláusula Segunda – da Prorrogação do Prazo DE Execução dos Serviços e Vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 21 de janeiro de 2025, tendo o valor contratual mantido. Cláusula Terceira – da Justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta – Das Disposições Finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Saúde, representado pelo(a) , Sr(a). e de outro lado a empresa Hope Comercio e Servicos LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Gustavo Gomes Checa Tedesco. Data de Assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20230732: 22 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Primeiro Aditivo nº 2022110601. Extrato de Primeiro Aditivo. Contrato Nº. 2022110601. Origem. Carona Nº 013-2022-ARP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O) 7SERV Gestao de Beneficios LTDA. Objeto Primeiro aditivo - Prorrogação de prazo - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, ou tecnologia similar, para o fornecimento e reposição de peças (baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE. Programa de Trabalho Exercício 2023 Atividade 0701.121220112.2.065 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.003.772,40, Exercício 2023 Atividade 0701.121220112.2.065 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.003.772,40. Vigência 03 de Novembro de 2023 a 28 de Outubro de 2024. Data da Assinatura 03 de Novembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.01.13.01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.001/2025 - CARONA. O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em cumprimento à ratificação procedida o Sr. Ordenador, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo 1702.001/2025**, a seguir: **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORETIVA DOS PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ-CE (SEINFRA), TABELA DE CUSTO VIGENTE COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI 24,59 (VINTE E QUATRO, VÍRGULA CINQUENTA E NOVE POR CENTO) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.01.13.01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrito(a) nº 36.023.454/0001-25; Secretaria de Saúde, com disponibilidade financeira e orçamentária de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); Secretaria de Educação, com disponibilidade financeira e orçamentária de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) e Secretaria de Infraestrutura, com disponibilidade financeira e orçamentária de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** A despesa será amparada por rubricas orçamentárias previstas no orçamento municipal de 2025, conforme rubricas orçamentárias informadas nos autos do processo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e **DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.** Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE – PREGÃO Nº 23.01.21/PE – A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itapipoca, por intermédio de sua Secretaria Executiva, a Sra. Shirley Jane da Silva Lavor, Considerando a recusa injustificada da empresa: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.104.410/0001-04 em assinar o contrato gerado no âmbito da Ata de Registro de Preços 23.01.21/ARP-03; Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Itapipoca em contratar os serviços constantes na Ata de Registro de Preços 23.01.21/ARP-03 para realização de diversos eventos por intermédio da Secretaria de Cultura do município; Considerando que a abertura de outro processo licitatório para contratação do objeto da Ata demandaria mais tempo e teria potencial de causar atraso no serviço prestado à população pela Secretaria de Cultura; Considerando os artigos 20, 21 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), é essencial que as decisões no âmbito administrativo, controladora ou judicial considerem as consequências práticas de qualquer medida imposta, evitando julgamentos baseados em valores jurídicos abstratos. Sob essa ótica, é necessário que uma decisão administrativa leve em conta as situações práticas e as consequências concretas envolvidas. Optar pela convocação de licitante remanescente de Ata de Registro de Preços é uma medida proporcional, legal e eficiente, que resguarda os princípios de razoabilidade e eficiência e atende ao interesse público de forma mais eficaz; **RESOLVE:** Convocar, com base no Art. 64, § 2º da Lei 8.666/93 e no Art. 13, § Único do Decreto 7.892/2013, os licitantes imediatamente remanescentes nos Lotes arrematados pela empresa: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.104.410/0001-04 no âmbito do Pregão Nº 23.01.21/PE para apresentarem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, toda documentação de habilitação exigida no Edital do Pregão Nº 23.01.21/PE e, caso queiram, assumirem, respectivamente, os lotes constantes na Ata de Registro de Preços 23.01.21/ARP-03 nas mesmas condições da Ata. **Itapipoca-CE, 18 de Fevereiro de 2025. Shirley Jane Da Silva Lavor – Secretaria Executiva da Secretaria de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 001.2025. A Secretaria da Saúde do Município de Solonópole, Estado do Ceará, informa que receberá requerimento e documentos concernentes ao Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, visando à habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante celebração de contrato de gestão, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001.2025, tudo de acordo com a Lei Municipal nº 1625/2022, de 10 de junho de 2022, subsidiariamente, Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinente a matéria. Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão Municipal de Publicização, específica para este ato administrativo, por até 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste edital, ou seja, até o dia 06 de março de 2025. Sessão Pública dia 07 de março de 2025 às 9h00. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Secretaria, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 302, Solonópole/CE ou sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://solonopole.ce.gov.br/chamamento.php>. Maiores informações no endereço citado ou saude@solonopole.ce.gov.br ou fone (88) 3518.1386 no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00 às 17h00. **Francisca Ambrosina Nogueira Pinheiro - Secretária Municipal da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado Chamada Pública Nº 01/2025-CHP. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público que no dia 11 de Fevereiro de 2023 recebeu documentação de interessados na Chamada Pública 01/2025-CHO, e obteve-se o seguinte resultado da Chamada Pública nº 01/2025-CHP. Resultado do Julgamento - Habilidades: 01 - Grupo Informal representado pela Sra. Maria Irenilda da Silva Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº ***.816.293.***, tendo este grupo prioridade de seleções sobre os demais por se tratar de Grupo Informal de Mulheres e por este ter maior quantidade de membros, e como o projeto de vendas deste grupo não atingiu a totalidade dos quantitativos dos itens, será dividido entre os demais participantes seguindo a ordem a seguir; 02 – Grupo Informal representado pelo Sr. Cristiano Alves Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº ***.883.422.** 03 - Grupo Informal representado pelo Sr. Francisco Ferreira Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº ***.034.803.** 04 – Grupo Informal representado pelo Sr. Raimundo Cláudio Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.864.423.** 05 – Grupo Informal representado pelo Sr. Francisco Adriano dos Reis Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.105.143.**. Considerando que a presente Chamada Pública, não atingiu o número suficiente de agricultores para atender a demanda, o presente credenciamento segue em aberto possíveis interessados. Jaguaruana/CE, 18 de fevereiro de 2025. Fica aberto o prazo para interposição de recurso. **Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025SAAE-PE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025SAAE-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) DIRETO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA PROPONENTE (CONTRATADA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 20/02/2024 ATÉ ÀS 7H59MIN. DO DIA 06/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 8H DO DIA 06/03/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR. INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H00MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR. JOSE VALDIR RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(O) Nº 2025.02.03.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 19 de fevereiro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [https://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](http://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnpc/pt-br](http://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR), [https://WWW.MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) e [https://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](http://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 06 de março de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 06 de março de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(O), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.02.03.002, com fins a objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual fornecimento de cestas básicas destinadas à distribuição na semana santa e ao longo do ano, para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos serviços socioassistenciais, por meio dos benefícios eventuais e auxílio alimentação de responsabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Proteção Social. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 18 de fevereiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Edital de Nomeação N° 001/2025 - Concurso Público N° 002/2024. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Municipal nº 114/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguaruana (CE), e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 18 de junho de 2024; Resolve: Art 1º - Nomear os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2024, de 18 de junho de 2024, para a apresentação da documentação necessária e exames médicos Pré - admissionais, constante do anexo II deste Edital. Art 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e tomada de posse pelos candidatos será contado a partir de 18 de fevereiro de 2025, findando - se em 19 de março de 2025, devendo ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº 404, Centro, no horário de 08 às 13hs. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias legíveis e coloridas, para que se possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Art 3º - A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital ou sua apresentação incompleta, implicarão na impossibilidade de tomar posse no cargo ao qual foi nomeado, nos termos do capítulo XII, item 4.7 do Edital. Jaguaruana,CE 17 de fevereiro de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jaguaruana. Anexo I Identificação dos Candidatos Aprovados. Autarquia Municipal de Trânsito; Vaga; Cargo; Nome; Inscrição; 01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisco Jaime da Silva - 000589000294. Secretaria de Governo e Articulação - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição. 01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Wesley Moreira Farias - 000589005519. 02 - Auxiliar de Serviços Gerais - Leandra Nnádia Alves Rodrigues - 000589008160. 03 - Motorista Cat B Nível I - Ronald Moreira Silva de Oliveira - 000589006579. 04 - Recepcionista - Francisca Tais de Lima - 000589007732. 05 Recepcionista - Rosineide Sales de Lima - 000589006474. Secretaria de Administração, Planej. e Finanças - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição. 01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria Eduarda de Castro Reis - 000589004651. 02 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria Juciene Lima Chaves - 000589004852. 03 - Fiscal de Tributos e Arrecadação - Jady Lorrana de Lima da Silva - 000589000567. Secretaria de Saúde - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição. 01 - Assistente Social - Andressa Pontes Araújo - 000589000729. 02 - Assistente Social - Karla Skarlack Oliveira Farias - 000589003684. 03 - Assistente Social - Claudiene Barbosa Rodrigues - 000589003734. 04 - Atendente de Médico - Érica Tayna Silva Lima - 000589000438. 05 - Atendente de Médico - Jéssica Vitória de Lima Carvalho - 000589000997. 06 - Atendente de Médico Francisca Amanda de Freitas Lima - 00589000365. 07 - Atendente de Médico - Yohanna Rawenna Alves de Oliveira - 000589007266. 08 - Atendente de Médico - Glória Vitória Bessa de Lima - 000589000837. 09 - Atendente de Médico - Henriqueta Candida Monteiro Coelho - 000589002304. 10 - Atendente de Médico - Edilene Pereira da Silva - 00589001210. 11 - Atendente de Médico - Andrea Mary de Lima - 000589002539. 12 - Atendente de Médico - Danielle Savia Lazaro de Oliveira - 000589000201. 13 - Atendente de Médico - Júlia Carolyne da Silva Oliveira - 000589000595. 14 - Atendente de Médico - Israele Silva do Nascimento - 000589001803. 15 - Atendente de Médico - Paula Naelly Pereira Gomes - 000589008279. 16 Atendente de Médico - Francisca Helane da Silva Façanha Leão - 000589001855. 17 - Atendente de Médico - Amanda Raquel da Rocha - 000589007207. 18 - Auxiliar de Farmácia - Eduarda Alves Farias do Carmo - 000589007248. 19 - Auxiliar de Farmácia - Maria Adriana Oliveira de Alencar - 000589003057. 20 - Auxiliar de Serviços Gerais - Ana Beatriz Silva de Sousa - 000589000084. 21 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria das Graças da Silva - 000589001153. 22 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisco Francivaldo da Silva - 000589008190. 23 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria Vileni de Araújo Sousa - 000589006161.24 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisca Mariana de Aguiar - 000589006788. 25 - Auxiliar de Serviços Gerais - Jocilene Eugênia da Silva - 000589005839. 26 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisca Simone de Araújo Batista Rodrigues - 000589007568. 27 - Auxiliar de Serviços Gerais - Rosilene Maria de Lima - 000589004499. 28 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisca Angélica Bessa da Silva - 000589005900. 29 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria Isabel da Silva - 000589006320. 30 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria Elisângela da Silva - 000589005093. 31 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisca Rayane da Silva Façanha - 000589000786. 32 - Auxiliar de Serviços Gerais - Natália Mara de Sousa - 000589003424.33 - Bioquímico - Juan Pablo Rodrigues Barros - 000589002886. 34 - Copeiro(a) - Lenita Viana da Fonseca - 000589005359. 35 - Copeiro(a) - Felipe Resley de Lima Sousa - 000589004071. 36 - Cozinheiro(a) - Paula Priscilla Valdevino Carvalho - 000589004568. 37 - Cozinheiro(a) - Francisca Eudilene de Lima - 000589003038. 38 - Digitador - Matheus de Almeida Carvalho - 000589005300. 39 - Digitador - Leandro Levy Holanda de França - 000589006803. 40 - Digitador - Leidiane da Silva Moreira - 000589007185. 41 - Digitador - Wagner Viana de Lima Oliveira - 000589005281. 42 - Digitador - Francisco Willame Rocha - 000589000499. 43 - Digitador - Rafael Ribeiro da Costa - 000589006930. 44 - Digitador - Thiago Oliveira Cardoso - 000589005806. 45 - Enfermeiro - Márcia Andrea de Araújo Rocha - 000589005003. 46 - Enfermeiro - Maria Elisangela Oliveira Silva - 000589006762. 47 - Enfermeiro - Jorge Luiz Bandeira Souza - 000589004258. 48 - Enfermeiro - Flávia Gabriela Celedônio Silva - 000589000207. 49 - Enfermeiro - Thallita Mayara Lima Almeida - 000589004063. 50 - Enfermeiro - Juliana Oliveira Rodrigues - 000589004583. 51 - Enfermeiro - Bruna Samara Barbosa Carlos - 000589001269. 52 - Enfermeiro - Bruna Barbosa Ferreira - 000589003336. 53 - Enfermeiro - Aluizio Rodrigues Guimarães Junior - 000589003786. 54 - Enfermeiro - Amanda Melo Sales - 000589000512. 55 - Enfermeiro - José Vitor Alves Sena - 000589000225. 56 - Enfermeiro - Eigo Rafael Raulino Saraiva - 000589006826. 57 - Enfermeiro - Nayane Maia Gonçalves de Melo - 000589005483. 58 - Enfermeiro - Angela Maria Bezerra do Amaral - 000589005483. 59 - Enfermeiro Plantonista - Ana Flávia Pinheiro Dias - 000589004721. 60 - Enfermeiro Plantonista - Glória Catarina Beserra Rodriguez - 000589002473. 61 - Enfermeiro Plantonista - Rose Mary Gonçalves de Sousa - 000589000184. 62 - Enfermeiro Plantonista - Ana Cristina Oliveira Barreto - 000589002443. 63 - Enfermeiro Plantonista - Fernanda Luisa da Silveira Pessoa - 000589008635. 64 - Enfermeiro Plantonista - Perpetua Renata da Silva Araújo - 000589001526. 65 - Farmacêutico - Servulo Eduardo Soares Dantas - 000589002807. 66 - Farmacêutico - Vanessa Alves de Araújo - 000589007241. 67 - Fisioterapeuta - Valmir Gabriel Ulisses Nunes Vieira de Sousa - 000589001433. 68 - Fisioterapeuta - Ana Cláudia Lima Maia - 000589000683. 69 - Fisioterapeuta - Rafaela Soares Cláudio Barbosa - 000589006087. 70 - Fisioterapeuta - Francisco Felipe Maia Farias - 000589004602. 71 - Fisioterapeuta - Valdilene de Azevedo Gomes - 000589007983. 72 - Fisioterapeuta - Larissa Gomes Silva - 000589007773. 73 - Fisioterapeuta - Nágila Raquel Freire de Medeiros - 000589004017. 74 - Fisioterapeuta - Raquel Neila de Oliveira Moreira - 0005890004210. 75 - Motorista Cat B N II - Nataael de Sousa Santos - 000589004720. 76 - Motorista Cat B N II - Cristiano de Sousa Lima Paiva - 000589005928. 77 - Motorista Cat B N II - Nayandson Sousa Paz - 000589003622. 78 - Motorista Cat B N II - Luis Antônio Caldas da Fonseca - 000589006278. 79 - Motorista Cat B N II - Francisco Samuel Albuquerque de Matos - 000589006327. 80 - Motorista Cat D N II - Jailton Rafael Alves Fernandes - 000589003804. 81 - Motorista Cat D N II - Jesuino Batista Soares - 000589002182. 82 - Motorista Cat D N II - Lucas Baltazar de Almeida - 000589006647. 83 - Motorista Cat D N II - Reginaldo Castro do Nascimento - 000589003514. 84 - Motorista Cat D N II - Edilberto Amancio de Sousa - 000589005208. 85 - Motorista Cat D N II - Cleudiniz Oliveira Pereira - 000589004596. 86 - Motorista Cat D N II - Gilnez Ferreira Paz - 00589002857. 87 - Motorista Cat D N II - Antônio Elisvanio Vieira de Oliveira - 000589003342. 88 - Nutricionista - Ellen Caminha Souza - 000589004299. 89 - Nutricionista - Germana Alves Lopes - 000589001161. 90 - Porteiro - Francisco Dielson Carvalho Tabosa - 000589002544. 91 - Porteiro - Gabriel Laurentino Araújo Bezerra - 000589004541. 92 - Porteiro - Raimundo Hipólito Neto - 000589002207. 93 - Porteiro - Luana Priscila de Lima - 000589006571. 94 - Porteiro - Jean Bruno Freitas Lázaro - 000589004993. 95 - Porteiro - Davi Jonata Sombra de Oliveira Vale - 000589003974. 96 - Psicólogo - Mariana Dutra dos Santos - 000589008441. 97 - Psicólogo - Adrielle Silva de Oliveira - 000589000153. 98 - Psicólogo - Carolina da Silva Matoso - 000589007310. 99 - Técnico de Enfermagem - Carlos Alberto Ferreira Santiago de Moraes da Silva - 000589005041. 100 - Técnico de Enfermagem - Suelma Ranielly Oliveira de Assis Paula - 000589004449. 101 - Técnico de Enfermagem - Larissa Rodrigues de Lima Santiago - 000589000779. 102 - Técnico de Enfermagem - Antônia Kilia Gomes de Almeida - 000589001551. 103 - Técnico de Enfermagem - Evely Lima Monteiro - 000589005993. 104 - Técnico de Enfermagem - Ana Beatriz Lopes Silva - 000589004857. 105 - Técnico de Enfermagem - Carmem Juliama Silva Barbosa - 000589001126. 106 - Técnico de Enfermagem - Camyllle Marina Silva Mateus - 000589005537. 107 - Técnico de Enfermagem - Maria Nisangela Ferreira - 000589001934. 108 - Técnico de Enfermagem - Francisco Natanael Rocha Pereira - 000589004030. 109 - Técnico de Enfermagem - Flávia Gabriela Celedonio Silva - 000589007922. 110 - Técnico de Enfermagem - Francisco Francivaldo da Silva - 000589002684. 111 - Técnico de Enfermagem - Maria de Fátima de Sousa - 000589004043. 112 - Técnico de Enfermagem - Maria Paula de Sales - 000589000638. 113 - Técnico de Enfermagem - Ariane Daires da Silva - 000589003721. 114 - Técnico de Enfermagem - Gabriela Freire da Silva - 000589005755. 115 - Técnico de Enfermagem - Denise das dores do Nascimento de Oliveira - 0005890007949. 116 - Técnico de Enfermagem - Rafaela de Carvalho Rodrigues - 000589003959. 117 - Técnico de Enfermagem - Patrícia Maria de Castro - 000589006828. 118 - Técnico de Enfermagem - Jennyfer Hellen Silva Maia - 000589005117. 119 - Técnico de Enfermagem - Roberto Hits David Saraiva - 000589007433. 120 - Técnico em Radiologia - Francisco Angelo de Paiva - 000589005051. 121 - Técnico em Radiologia - Sthefane Albuquerque Mendes Alencar - 000589003733. 122 - Técnico em Radiologia - Andre Carlos Lima da Cunha - 000589002829. 123 - Veterinário - Gabriel Talles Gadelha Moreira - 000589004310. Secretaria de Infraestrutura - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição. 01 - Engenheiro Civil - Joazy Sousa Lopes - 000589000809. 02 - Engenheiro Elétrico - Francisco Watson Oliveira Cavalcante Junior - 000589005915. 03 - Operador de Máquinas - Luiz Eriosvaldo Pereira da Silva - 000589007674. 04 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisca Rivania de Oliveira - 000589001086. 05 - Auxiliar de Serviços Gerais - Andreza Silva Araújo - 000589000934. 07 - Eletricista - Israel da Silva Ribeiro - 000589004570. 08 - Pedreiro - Adriano Barbosa da Silva - 000589002581. 09 - Pedreiro - VandeCarlos de Oliveira - 000589003170. 10 - Pedreiro - Cassio de Sousa Pereira - 000589005078. 11 - Coveiro - Francisco Damião da Silva Oliveira - 000589005462. Secretaria de Meio Ambiente. Vaga; Cargo; Nome; Inscrição. 01 - Agente Administrativo - Mario Sergio Silva Costa - 000589000146. 02 - Apreensor de Animais - Rafael Ferreira de Oliveira - 000589005091. 03 - Apreensor de Animais - Francisco Raniel da Silva - 000589000669. 04 - Fiscal de Mercado - Natanael de Sousa Santos - 000589007406. 05 - Motorista Cat D Nível I - Pedro Granja Nogueira - 000589004294. 06 - Veterinário - Jhony Carlos Freires da Silva - 000589001298. Secretaria de Assistência Social - Relação por: Vaga; Cargo; Nome ; Inscrição. 01 - Advogado 20hs - Gilberto Moreira Menezes Neto - 000589003114. 02 - Advogado 20hs - Romário Soares do Nascimento - 000589004233. 03 - Assistente Social - Samia Meg Lima Matos Sampaio - 000589005514. 04 - Assistente Social - Nágila Dayane Leite - 000589002934. 05 - Assistente Social - Maria Roverlandia Carneiro - 000589006775. 06 - Motorista Cat B Nível I - Jhony Carlos Freires da Silva - 000589001298. 07 - Motorista Cat B Nível I - Kaue Barros Barbosa - 000589006735. 08 - Motorista Cat B Nível I - Francisco Edson Dantas da Silva - 000589007536. 09 - Motorista Cat B Nível I - João Pedro



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Damião Santos - 000589003048. 10 - Motorista Cat B Nível I - Francisco Walber Paz de Matos - 000589005897. 11 - Agente Administrativo - Luiz Felipe Silva Ferreira - 000589007529. 12 - Agente Administrativo - Pedro Igor e Silva Diniz - 000589000143. 13 - Agente Administrativo - Kesia Pereira Lima - 000589006916. 14 - Agente Administrativo - Joyce Maria Silva Damasceno - 000589000579. 15 - Agente Administrativo - Evanny Marques dos Santos - 000589000724. 16 - Auxiliar de Serviços Gerais - Amanda Barbosa Ramos - 000589005056. 17 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria do Socorro Carvalho - 000589002205. 18 - Vigia - Mateus Sales Nogueira - 000589007559. 19 - Vigia - José Samuel Nogueira da Costa - 000589006078. 20 - Vigia - Salles Nascimento Ribeiro - 000589008323. 21 - Vigia - Petronilo Fernandes Costa Monteiro - 000589002283. 22 - Psicólogo - Thaline Chagas Cavalcante - 000589008542. 23 - Psicólogo - Bartolomeu Oliveira da Silva - 000589006309. Secretaria de Esportes - Relação Por: Vaga; Cargo; Nome; Inscrição. 01 - Auxiliar de Esportes - José Araújo da Silva Neto - 000589005743. 02 - Auxiliar de Esportes - Pedro Alan Silva Lima - 000589001697. 03 - Auxiliar de Esportes - Rafael Batista de Oliveira - 000589005192. 04 - Auxiliar de Esportes - Carlos Daniel Rocha Sousa - 000589004084. 05 - Auxiliar de Esportes - Rony Vale Batista - 000589006151. 06 - Auxiliar de Serviços Gerais - Pedro Italo Nascimento Ferreira - 000589002110. 07 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisco Osmar de Lima - 000589004052. 08 - Auxiliar de Serviços Gerais - José Leandro Carneiro Almeida - 000589004433. 09 - Auxiliar de Serviços Gerais - Francisco Dergival da Silva - 000589007493. 10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Maria Renalda da Silva - 000589004986. 11 - Vigia - Adriano Ladislau Cavalcante - 000589004461. 12 - Vigia - Tiago Nogueira Freitas - 000589004884.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - PREFEITURA DE ITAPIÚNA - AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 015/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PE/SRP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. O Município de Itapiúna, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PE/SRP, realizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, que realizou processo administrativo para a Registro de Preços, Visando Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Composição da Merenda dos Alunos da Rede Pública do Município de Aratuba/CE. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagraram-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a EMPRESA: BOAVISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.394.436/0001-66, no valor de R\$ 3.256.105,89; fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços. Eu, SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação RATIFICO no dia 18/02/2025 o ato de Adesão do PROCESSO ADMINISTRATIVO "CARONA" de Nº 0218.01/2025-AD, cujo objeto é o Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Composição da Merenda Escolar do Município de Itapiúna/CE, no valor total de R\$ R\$ 941.614,45 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Itapiúna - CE em 18 de fevereiro de 2025. Sidclei Gondim dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 2901001-2025 do Processo Administrativo nº 0201001-2025-SMS, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Dourado - HMMD, junto a Secretaria de Saúde do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 20/02/2025 até às 08h do dia 06/03/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 06/03/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE, Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará-COOPERASC e Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.1.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 435.408,00. Valor do Contrato da COOPEVALE: R\$ 520.296,80. Valor do Contrato da COOPERASC: R\$ 237.790,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Ana Edna Leite Leitão, Deusimar Cândido de Oliveira e Lucimério Araújo. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 202502130001, decorrente da INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SF-IN002/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “CLAUDIO NEY & JULIANA” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL “SENA FOLIA - O MELHOR ESTÁ DE VOLTA” QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. CONTRATADA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.421.738/0001-51; VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; Assina pela Contratada: SR. CLAUDIO MARCIO MAIA MOURA. Data de Assinatura do Contrato: 13.02.2025. Vigência: 02 (dois) meses, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2401.01-2025-PE. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2401.01-2025-PE. Objeto: Contratação de solução tecnológica integrada para modernização e digitalização dos processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Aratuba, compreendendo implantação, parametrização, importação de dados, treinamento e suporte técnico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e especificações do Termo de Referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.camaraaratuba.ce.gov.br/portalcompras>. Informações no endereço: Rua Cel. Augusto Cordeiro, 180. Aratuba/CE, 19 de fevereiro de 2025. LAIS MARTINS PEREIRA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 07 de março de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025-SRP-PE. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de Execução e Promoção de Festividades e Eventos de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Choró-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro@gmail.com; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 19 de Fevereiro de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Setor de Licitações do município de Frecheirinha-CE, localizada na Av. João Pereira, nº 855 - Bairro Centro, Frecheirinha-CE, torna público o ADIAMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1402.01/2025 - SETAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS, CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL, GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS, do município de Frecheirinha-CE, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 10h30min do dia 04 de Março de 2025, (Horário de Brasília) horas. Fica ADIADO a abertura das propostas e disputa para as 10h30min do dia 07 de março de 2025, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de ORDEM ADMINISTRATIVA. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 19 de fevereiro de 2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2025 - SEEL. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de 06 (Seis) Quadras Poliesportivas, nas seguintes Localidades: Incra, Jardim Velho; Logradouro; Tabuleiro das Moças; Agrovila e Baixa Nova deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art., em Anexo. **FORMA DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** Menor Preço Global. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **07.03.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001/2025. Objeto: A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará necessita de ferramentas integradas para aprimorar a gestão administrativa e operacional, garantindo a eficiência e a modernização dos processos relacionados ao planejamento, execução e controle de contratações públicas, além de atender às exigências legais e normativas. Essa necessidade abrange atividades como a elaboração e realização de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), pesquisas de preços, gestão de contratos e gerenciamento e acompanhamento das ações da Procuradoria da Mulher. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo e-mail: camaravicosad1@gmail.com ou no endereço: Avenida Major Felizardo de Pinho S/N - Centro - Viçosa do Ceará/CE. Viçosa do Ceará/CE, 19 de fevereiro de 2025. ANDERSON CARNEIRO VIEIRA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Resultado da Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré torna público Resultado da Adjudicação e Homologação, da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0008/2024 - SDU cujo o objeto e a pavimentação em paralelepípedo na Rua Monsenhor Francisco Jose de Oliveira no Distrito de Tome Município de Quixeré - Ceará, declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa VLC Locação de Veículos Construção e Serviços de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.577.181/0001-56, sediada na Rua Martinho Lutero, n. 2596, Bairro Alto Tiradentes – Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, vencedora deste Processo Licitatório com o valor global de R\$ 336.039,32 (trezentos e trinta e seis mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos). **Francisco Jarbas Alves - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2025-DIVERSAS. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária para realização dos eventos e festividades, Compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros, atrações artísticas, incluindo também planejamento operacional, e demais serviços auxiliares, junto as Secretarias do Município de Jaguaretama, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.03.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação. Os Ordenadores de Despesas do Município de Cedro/CE abaixo assinados fazem publicar o Extrato de Revogação Da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2024-03, a seguir: Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das Diversas Secretarias deste Município de Cedro/CE. Considerando a justificativa apresentada no Despacho da Comissão de Contratação do Município de Cedro/CE e o Parecer Jurídico de Nº 0131.002/2025-PGM que opina pela possibilidade de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2024-03. Fundamentação Legal: Art. 71 II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico supracitado emitida pelos Ordenadores de Despesas deste certame. **Cedro/CE, 17 de fevereiro de 2025.** **Luciana Vieira Marques Viana - Secretária de Assistência Social. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Infraestrutura. Tales Werbton Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Notificação Nº 01/2025 - CMPACAJUS. Para: Sr. Bruno Pereira Figueiredo. Ex-Prefeito de Pacajus/CE - Processo TCE 06629/2022-7. Prezado senhor, Utilizamo-nos do presente para o fim de, tomando em conta que foram realizadas buscas domiciliares inexitosas e a remessa de notificação por meio eletrônico, Notificar V.Sa. Para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, caso assim entenda, apresente defesa/manifestação acerca dos Pontos Negativos constantes do Parecer Prévio exarado pelo TCE/CE, referente à Prestação de Contas de Governo do exercício financeiro de 2021, de vossa responsabilidade, mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Pacajus, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Sendo o que se apresenta para o momento, desde já reiteramos votos de estima e distinta consideração. **Câmara Municipal de Pacajus/CE, em 07 de fevereiro de 2025.** **Fabiana Castro de Carvalho Lima - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.200125-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO PAU BRANCO E NO RIACHO DAS POMBAS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, PT 1075740 59/2021 (SICONV 912776) – Data de Abertura: 11/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP – Cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das Localidades de Croa Grande, Barrinha de Cima, Aranaú, Lagoa do Mato, Lagoa da Volta, Morgado, Carrapateiras e Castelhano, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do município de Acaraú/CE, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Fevereiro de 2025, às 14h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE, CEP 62.580-000, dará CONTINUIDADE a Sessão com Abertura de Propostas da Licitação supracitada. Acaraú-CE, 14 de Fevereiro de 2025.** **Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.18.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna Público que realizará as 09:00, do dia 11 de Março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.18.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS: SITE OFICIAL, E-MAILS, DIÁRIO OFICIAL, PESQUISA DE PREÇOS, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.caririacu.ce.gov.br>. DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 35471122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025. JOSE LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1302.01/2025-SRP – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 06 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1302.01/2025-SRP. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais, em jornais de grande circulação e diários oficiais, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE.** O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 17 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Câmara Municipal de Reruitaba, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em anular integralmente o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria jurídica nas áreas de, processamentos administrativos, regime de pessoal e demais atividades jurídicas para atuar junto à Câmara Municipal de Reruitaba**, com base no inciso III, do art. 71, c/c alínea “d”, inciso I, do art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior: **Maria do Socorro Souza de Araújo**.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Setor de Licitações do município de Frecheirinha-CE, localizada na Av. João Pereira, nº 855 - Bairro Centro, Frecheirinha-CE, torna público o **ADIAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FRECHEIRINHA/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com a abertura das propostas e disputa prevista para ás 10h30min do dia 03 de Março de 2025, (Horário de Brasília) horas. Fica **ADIADO** a abertura das propostas e disputa para as 10h30min do dia 10 de março de 2025, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de **ORDEM ADMINISTRATIVA**. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 19 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12.02.02/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 12.02.02/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, DESTINADOS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 99647-813 OU NO ENDEREÇO: --. JAGUARIBE/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.12.20.1. Id contratação PNCP: 0758797500107-1-000011/2025- Edital nº 92201/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.12.20.1- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Botijão De Gás GLP P13 E P45 E Gás GLP P13 E P45 Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 05/03/2025 às 14h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrat@gmail.com. **Crato-CE, 18 de fevereiro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Edital de Chamada Pública Nº 001/2025-CH** cujo Objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para atendimento ao PNae – Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Palmácia - Ceará.** A apresentação da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda será até o **dia 12 de março de 2025**. A abertura dos Envelopes nº 01 e nº 02 será efetuada na sala da Comissão de Licitação, no **dia 12 de março de 2025 às 09:00hs**. O referido Edital poderá ser conferido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h00min às 12h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 07 de Setembro, Nº 653, Palmácia - Ceará. Plmácia-CE, 18 de fevereiro de 2025. Amanda Maria Sousa Damasceno - Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **13 de março de 2025 às 09h:30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no **Edital Nº 02.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Transporte (Carros, Van e Ônibus) para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 18 de Fevereiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **12 de março de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no **Edital Nº 03.DIV-PE/2025** com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa de Locação de Veículos Diversos para atender as demandas das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Groaíras - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 18 de Fevereiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/PE-SRP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 007/2025/PE-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos com base na listagem de “A” a “Z”, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA da Farmacia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações para com as pessoas em vulnerabilidade social, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20 de Fevereiro de 2025 até 10 de Março de 2025 às 13h59min (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: **10 de Março de 2025 às 14h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 14h01min do dia 10 de Março de 2025**. O Editorial completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioiss, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 19 de Fevereiro de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira do Município de Tamboril.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.021/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 07.03.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.021/2025-CE, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Produção de Conteúdo Digital para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 18 de Fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.022/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 07.03.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.022/2025-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 18 de Fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, comunica RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE. Para fazer constar que onde se lê: A sessão se realizará às 08:00, do dia 03 de Março de 2025, leia-se: A sessão se realizará às 08:00, do dia 07 de Março de 2025. Tal alteração baseia-se na necessidade de correção de atecnia ocorrida na digitação das informações do aviso. Ibiapina/CE, 18 de fevereiro de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.PE.DIV/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de Março de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.PE.DIV/2025 com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 18 de Fevereiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.PE.STDS/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 12 de Março de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.PE.STDS/2025 com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas a serem doadas conforme a Lei Municipal Nº 351 de 29 de Março de 2010, e fórmulas infantis para atender as necessidades dos Programas e Projetos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 18 de Fevereiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 008/2025/PE-SRP – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 11 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 008/2025/PE-SRP. Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 19 de Fevereiro de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2001.02/2025-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de buffet, coffee break, fornecimento de lanches e quentinhas e serviços de aluguel de mesas, cadeiras e decoração de espaços para eventos para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de março de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no Horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cedro – Ceará, 18 de fevereiro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.11.01 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, Unidade Gerida pelo Consórcio de Saúde da Microrregião de Aracati. A Agente de Contratação/Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que o início do acolhimento de proposta em 20 de fevereiro de 2025 às 08:00h, tendo sua data limite para apresentação de propostas em 10 de março de 2025 às 09:00h, com data de disputa em 10 de março de 2025, às 09:30 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.gov.br/pnccp.pt-br](http://www.gov.br/pnccp.pt-br). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. Aracati-CE, 19 de fevereiro de 2025. Edvânia Viana Maia - Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Cultura - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE01/2025-SECULT A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE01/2025-SECULT, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para manutenção das atividades da secretaria municipal de cultura e dos setores vinculados a esta, através do Pro-SIEC-Programa de fortalecimento do sistema estadual da Cultura do Ceará, conforme termo de adesão especial, celebrado com o Município de Tianguá. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 03/03/2025. Abertura das Propostas: 03/03/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 03/03/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de fevereiro de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mpmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 06 de março de 2025, 11:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1802.02/2025, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de capinação, limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio-fio, roçada manual em estradas vicinais, recuperação de cercas e poda de árvores, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 18 de fevereiro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Pré-Qualificação. A Comissão de Pré-Qualificação do Município de Mauriti-CE torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.02.11.01/PQ, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/GP/2025, cujo objeto é a Pré-Qualificação para seleção de empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, modernização e eficientização, em parque de iluminação pública (IP), para participarem de futura licitação a ser realizada pelo Município de Mauriti/CE. A documentação requerida deverá ser enviada através do e-mail cademauriti@mauriti.ce.gov.br, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025. O Edital na íntegra, estará disponível nos sites: <https://municípioslicitações.tce.ce.gov.br>, <https://www.mauriti.ce.gov.br/chamamento.php> e no Portal Nacional de Compras Públicas. **Mauriti-CE, 18 de fevereiro de 2025. Larinda Franca de Almeida - Comissão de Pré-Qualificação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Credenciamento Nº. 001/2025-CE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/CE. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público no para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Credenciamento, obrigatoriamente no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O recebimento dos documentos de habilitação e propostas a partir do dia 20 de Fevereiro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília). O Credenciamento, Ficará aberto enquanto permanecer o interesse da Administração na execução dos serviços, nos termos do art. 79 § único, inciso I da Lei federal 14.133/2021. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria de Administração e Finanças torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2025-PERP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitações.tce.ce.gov.br ou pncc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **19/02/2025** até o dia **11/03/2025**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **11/03/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília). Flaubert Rodrigues da Costa – Secretário de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o Extrato do Contrato nº 16.004.2023-06-SAS, resultante do Pregão Eletrônico nº 16.004/2023-PE. Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024. Valor global do contrato: R\$ 158.781,78(Cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Contratado: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.141.930/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. Assina pela contratante: Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2024. Quixadá/CE, 12 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.002/2025. Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.002/2025: **nº 12.002/2025-01** – Valor global: R\$ 200.000,00 – **Contratada:** Pavanelly Produções e Entretenimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Mara Pavanelly de Moraes Barros. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (MARA PAVANELLY) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência:** 02 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante:** Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos destinados as atividades de manutenção do tratamento e abastecimento do serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipueiras/CE . A sessão será realizada através do <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pelo endereço eletrônico , com data de abertura agendada para 06 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipueiras - CE, 18 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Credenciamento - Chamada Pública Nº 001/2025-SME. A Comissão de Chamamento público designada pela Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do período de 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 das 08:00hs ás 16:00h, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Projeto de Venda visando a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Mauriti/CE, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período letivo escolar de 2025. Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação na Rua Maria Raimunda, nº 05 – Bela Vista - Mauriti-CE. Cícera Fernanda Meneses de Lima – Presidente da Comissão de Chamamento Público. **Mauriti/CE, 18 de fevereiro de 2025 - Cícera Fernanda Meneses de Lima - Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EAEF Dep. Leorne Belém. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC, Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará-COOPERASC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II Integral. Chamada Pública Nº 14.001.9.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 10.500,00. Valor do Contrato da COOPERASC: R\$ 36.685,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 96.194,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Francisco Júnior Maciel da Silva, Antônio Airton Gomes Filho, Lucímerio Araújo e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2025. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada que ocorrerá no dia 10/03/2025 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Centro - Abaiara/CE. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Abaiara/CE, 18 de fevereiro de 2025. Alrizio Sérgio Alves Borges - Secretário Municipal de Educação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. A Prefeitura Municipal de Poranga-CE, por meio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º PE-01.050225-SMS, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o setor do laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE, marcada anteriormente para o dia 25 de fevereiro de 2025, às 09h00m que a mesma foi adiada por força de motivos constantes de requisitos de qualificação técnica do edital, constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; <https://www.poranga.ce.gov.br>, designando-se nova data, qual seja, dia 06 de março de 2025 no mesmo horário, no mesmo local indicado inicialmente. **Poranga-CE, 17 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas da sede do município, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú/CE, para conhecimento dos interessados que, **no próximo dia 19 de Fevereiro de 2025, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE, CEP 62.580-000, dará **CONTINUIDADE** a sessão com Abertura de Propostas da Licitação supracitada. **Acaraú-CE, 14 de Fevereiro de 2025.** Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.13.01 – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados que, por um equívoco, houve um erro na publicação do Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 2025.02.13.01. **ONDE SE LÊ:** “A Data de Abertura do Certame será dia 03 de Março de 2025, às 14h.” **LEIA-SE:** “A Data de Abertura do Certame será dia 10 de Março de 2025, às 14h.” Os demais termos do Edital permanecem inalterados. **Jijoca de Jericoacara-CE, 18 de Fevereiro de 2025.** Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.18.1. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2025.02.18.1. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos (medicamentos, fraldas e leites) para serem distribuídos junto a Rede Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da rede de atenção primária e atenção especializada de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 19 de fevereiro de 2025.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 005/2025-PESRP. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 08:30h, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o Pregão Eletrônico nº 005/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de água adicionada de sais, acondicionada em garrafão de 20 litros e vasilhames retornáveis de 20 litros, destinados à manutenção das atividades das Diversas Secretarias do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 18 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 06 de março de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1802.01/2025, cujo objeto é a aquisição de refeições prontas e lanches para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00hs às 12:00HS, ou pelos os sites: www.bll.org.br, <https://www.gov.br/pnccpt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 18 de fevereiro de 2025.** Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2025-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando a Contratação de empresa para locação de veículos diversos para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Maranguape - CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitações.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia **19/02/2025** até o dia **12/03/2025** às **09h00min**. Abertura das Propostas: **12/03/2025** às **10:00min** (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – **Secretaria de Saúde**, em 17 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Secretarias abaixo, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 02.18.01/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) à frota de veículos e máquinas que estão à disposição da Secretaria de cultura e da secretaria de meio ambiente e desenvolvimento agropecuário de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 06/03/2025, às 08h, horário de Brasilia, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 06/03/2025, às 08h30min, horário de Brasilia, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.02.18.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 11 de Março de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Fevereiro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 18 de Fevereiro de 2025.** Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a Abertura do Processo de Pregão Eletrônico Nº 90003-2025-PE-DIV, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, filtros (de ar, de óleo e de combustível) e aditivos para atender as necessidades das frotas pertencentes as Secretarias Municipais de Jaguaruana - CE, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 20 de fevereiro de 2025, às 10:10h, frente às demandas administrativas, restou-se adiada para o dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:00h. **Jaguaruana/CE, 18 de fevereiro de 2025.** Joéfferson Moreira da Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 1011.01/2022. Adjudicado em 10/03/2022, em favor do licitante vencedor: Avam Serviços EIRELI, com o valor global de R\$ 982.480,40 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) do objeto do Pregão Eletrônico Nº 1011.01/2022, que tem por finalidade a contratação de serviços de locação de Veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Contratada. **Mucambo - CE, 10 de março de 2022 - Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 21/02/2025, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 025/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086092-21, no Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 18 de fevereiro de 2025.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.13.1. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Construção do centro de atenção Psicossocial infantil (CAPSI), localizado na Rua José Marcelo de Araújo, nº 55, Centro, do Município de Horizonte/CE, conforme proposta Nº 07557.7840001/23-005, SISMOB/SUS. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 12 de março de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 18 de fevereiro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins -Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.240125** – Objeto: **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE** – Data de Abertura: **07/03/2025** – Horário: **09h00min** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Sérgio Manoel Farias Brito**.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Cel. Virgílio Távora, Distrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.7.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 26.311,20. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Roberta Nascimento Sá e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 31/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Cel. Virgílio Távora. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.7.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 7.489,60. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 65.580,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Adenilma Maria Sindeaux Marreiro, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Luiza Távora. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.10.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 7.731,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 65.615,60. Vigência: 31/12/2025. Signatários: José Elivande Brito, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Damião Carneiro-Ditrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEP, PNAEF I, PNAEF II, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.8.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 2.700,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 37.020,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Francisca Natália Rodrigues da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Carneiro Sobrinho - Distrito de Nenelândia. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.14.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 53.873,60. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Francisca Lucia Nogueira Holanda e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Maria de Araújo Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.11.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 11.838,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 70.858,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Osvaneide Ribeiro da Silva Lobo, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Felipe Filho - Distrito de Manituba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.15.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 32.142,80. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Antônio Djean da Luz e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dr. Joaquim Fernandes. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.13.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 5.556,80. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 47.788,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Itamar Andrade Carneiro, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Mundoca. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.12.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 9.422,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 46.996,80. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Felipe Nunes da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Gal. Wicar P. de Paula Pessoa - Distrito de Belém. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.17.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 21.725,20. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Maria Eunice Ivo Mouta e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Horácio Xavier do Couto-Distrito de Paus Brancos. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.19.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 35.686,80. Vigência dos contratos: 31/12/2025. Signatários: Antônio Adenilson da Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Jonas Gonzaga Sousa - Distrito de Berilândia. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.20.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 23.668,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Jamile Rodrigues da Paixão e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Heloísa Maria Maia Pinto Dinelly. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.18.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 13.892,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 63.965,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Maria do Carmo Alves de Vasconcelos Cruz, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Pereira - Distrito de Passagem. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.25.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 31.727,60. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Maria Lucineide Tavares de Oliveira e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF José Mario Barbosa. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.23.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 12.387,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 69.581,92. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Renata Sousa Barreto, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Carlos da Silva - Distrito de Manituba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE Chamada Pública Nº 14.001.21.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 50.122,40. Vigência dos contratos: 31/12/2025. Signatários: Antônia Edilene Souza Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Marinho de Góes - Distrito de Uruquê. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.22.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 86.458,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Maria do Socorro Fernandes Pimenta e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Martins de Almeida - Distrito de Paus Brancos. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.24.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 51.994,00. Vigência dos contratos: 31/12/2025. Signatários: Thiago Rodrigues da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Maria Vidal Pimenta Lima. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II Integral. Chamada Pública Nº 14.001.29.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 23.820,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 56.901,20. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Antônio Gilcimar Pinheiro de Melo, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Manoel Martins de Almeida. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.27.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 6.764,80. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 65.548,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Rosiana Maciel da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Maria do Socorro Coelho Benício. Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.28.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 13.288,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 61.479,20. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Adélio Madeiro de Almeida, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Pe. José Van Esch. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.31.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 8.214,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 65.698,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Antônio Valdemir da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Salviano Patrício de Almeida - Distrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.32.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 2.400,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 31.637,20. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Liduina da Silva de Sousa, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Tereza Heloísa Saraiva Câmara. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.33.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 10.147,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 55.631,20. Vigência dos contratos: 31/12/2025. Signatários: Renata Kelly de Lima Saldanha, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Zilá Zilda Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.35.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 10.388,80. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 90.482,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Antônia Idelmiria Paulino de Moraes, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Vicente de Castro - Distrito de Lacerda. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEF I, PNAEF II e QUILOMBOLA. Chamada Pública Nº 14.001.34.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 23.052,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Kelly Cristina Saraiva de Sousa e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 30/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF José Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.36.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 5.315,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 20.088,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Heleonice Félix da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Álvaro de Araújo Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.5.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 8.697,60. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 72.109,60. Vigência: 31/12/2025. Signatários: José Cleilson do Carmo Sousa, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Alfredo Almeida Machado, Distrito de Manituba. Contratadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.2.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 42.052,80. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Tiago de Souza Galdino e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 28/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Alfredo Almeida Machado, Distrito de São Miguel. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II Chamada Pública Nº 14.001.3.2025CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 6.900,00. Valor do Contrato da COOPVALE R\$ 110.277,20. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Antonia Alice Cunha, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 31/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 002/2025-SME, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e comunica aos interessados o período para recebimento da habilitação e projetos de venda a partir de 20/02/2025 até 10/03/2025, às 17h e que a sessão da chamada pública nº 002/2025 será dia, 11/03/2025 ás 09h na Secretaria, situada na rua Adélia Colaço nº 86, Centro, maiores informações tel. 85 2180 - 8063 e-mail: administrativo.sme@beberibe.ce.gov.br. Maria Freiras dos Santos.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Aloísio Barros Leal, Distrito de Encantado. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.4.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 45.542,40. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Maria Erleni Nobre e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 31/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Osvaldo Martins de Almeida. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.30.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 29.579,60. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Felipe Fernandes de Almeida e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 31/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Manoel Farias de Almeida. Contratadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.26.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 23.861,50. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Railane de Sousa Oliveira e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 27/01/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Lobo - Distrito de Belém. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.16.2025CP. Valor do Contrato da COOPVALE: de R\$ 63.518,00. Vigência: 31/12/2025. Signatários: Samanta Carmo de Lima e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2025.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT –RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025. OBJETO: Fornecimento de Mochila. VENCEDOR: INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 54.479.179/0001-30, VALOR: R\$ 38.697,00. CEL – IDT.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

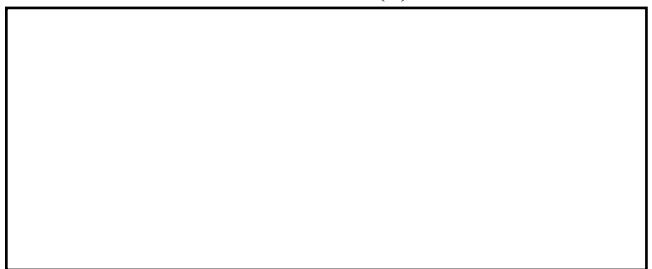
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.